

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo 003/2023

DECRETO LEGISLATIVO 003/2023

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso/RN, 25 de Agosto de 2023, concede o Título de Cidadão Almino-Afonsense ao Senhor Francisco Neves.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Almino-Afonsense ao Senhor Francisco Neves.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Francisco Neves, nascido e criado em Bom Sucesso na Paraíba, filho de Epifânia Brígida Neves e Guilmar Ferreira de Lima, ambos agricultores, Francisco Neves cresceu trabalhando na agricultura, aos vinte e cinco anos de idade, começou a seguir essa trajetória profissional cantando, viajou o Brasil inteiro, conheceu o saudoso Raimundo Melosa, aqui na cidade de Almino Afonso/RN, que o mesmo o ajudou muito, fez várias cantorias e cantou muito em toda essa região, passou a ter residência fixa em Almino Afonso/RN, sendo assim, surgiu a oportunidade de trabalho na Rádio Educativa FM, através de Jean Garotinho, que lançou o convite para trabalhar na Rádio Educativa FM, da cidade, onde está até hoje prestando serviço de comunicação a sociedade do Município de Almino Afonso/RN. Francisco Neves, faz parte dos sucessos culturais do município de Almino Afonso/RN, se destacando por seu trabalho

dedicado a música e a comunicação, contribuindo de forma positiva para incentivar todos os compositores da cidade, prestando um trabalho com dedicação e criatividade.

Antonio Regicélio Alves de Oliveira

(Vereador)

Publicado por: Antonio Regicélio Alves de Oliveira
Código Identificador: 50412181

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo 004/2023

DECRETO LEGISLATIVO 004/2023

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso/RN, 25 de Agosto de 2023, concede o Título de Cidadão Almino-Afonsense ao Senhor João Fortunato Neto.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Almino-Afonsense ao Senhor João Fortunato Neto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

João Fortunato Neto, nascido em São Bento na Paraíba, no dia 08 de março de 1951, atualmente reside na Zona Rural da Serra de São Miguel no Município de Almino Afonso/RN, desde 1988, há mais de 40 anos, filho de João Fortunato da Silva Filho e Severina Inez da Conceição, ambos agricultores, o pai já faleceu, mas a mãe ainda está viva, com 98 anos de idade. Com oito anos de idade seu João Fortunato Neto começou a trabalhar na agricultura, ainda com 73 anos de idade, continua trabalhando na agricultura, tem plantações de milho, feijão, fava, arroz, cana de açúcar, para a produção de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

rapadura, produzindo no engenho da comunidade, casado com Maria das Graças da Conceição, desde 1974, somando 49 anos de matrimônio, tem oito filhos, seis homens e duas mulheres, muitos netos e bisnetos, até hoje contribui com o desenvolvimento e progresso da agricultura do nosso município, João Fortunato Neto,

tem uma grande experiência de vida, um homem simples, do campo e da agricultura, prestando serviços importantes nas plantações e colheitas, se destacando na área da agricultura com seu trabalho digno, responsável e importante para toda Zona Rural e Urbana da cidade de Almino Afonso/RN.

Josias Belmiro Ferreira, nascido e criado em Macaíba no Rio Grande do Norte, filho de José Belmiro Ferreira e Maria José Ferreira, ambos agricultores, Josias Belmiro Ferreira, começou a trabalhar muito cedo, com 15 anos de idade, sua profissão era encanador e eletricista, iniciou a função pastoral em 1991, na cidade de Distrito de João Câmara, adquirindo grandes experiências ministeriais, passando por 13 igrejas no Rio Grande do Norte, somando 32 anos de pastorado. Casado com Jovelina de Oliveira Bezerra Ferreira, tendo um filho e dois netos. Prestou serviço como Pastor na Igreja Assembléia de Deus, no Município de Almino Afonso/RN, durante cinco anos e três meses. Atualmente é Pastor da Igreja Assembléia de Deus, na cidade de João Dias/RN. Josias Belmiro Ferreira, vem prestando serviço na missão do pastorado com muita responsabilidade, respeito e sabedoria, um Pastor sábio e

Antonio Regicélio Alves de Oliveira

(Vereador)

edificado na palavra de Deus, passando seu conhecimento bíblico para todos que fazem parte da igreja que pastoreia. Seu legado na fé em Jesus é muito especial e dessa forma tem adquirido grandes experiências na vida como Pastor.

Publicado por: Antonio Regicelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 20183570

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo 005/2023

DECRETO LEGISLATIVO 005/2023

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso/RN, 25 de Agosto de 2023, concede o Título de Cidadão Almino-Afonsense ao Senhor Josias Belmiro Ferreira.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Almino-Afonsense ao Senhor Josias Belmiro Ferreira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso-RN, 25 de agosto de 2023.

Antonio Regicélio Alves de Oliveira

(Vereador)

Publicado por: Antonio Regicelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 10471125

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo 006/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº006/2023

Concede a Medalha "CLEMENTE NUNES DOS REIS" ao Senhor Misherlany Gomes Araújo e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 509/2019, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede a Medalha "CLEMENTE NUNES DOS REIS" a senhor Misherlany Gomes Araújo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Curriculo em anexo:

José Alves Pontes Filho

Vereador

Publicado por: Antonio Regicelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 68625144

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo 007/2023

DECRETO LEGISLATIVO 007/2023

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso/RN, 01 de Setembro de 2023, concede o Título de Cidadão Almino-Afonsense a Senhora Vanderleia Maria da Silva Carlos.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Almino-Afonsense a Senhora vanderleia Maria da Silva Carlos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Maria Vanderleia da Silva Carlos, natural de Frutuoso Gomes/RN, filha de José Miguel da Silva e Francisca Januária da Silva, casou-se com Marcos Leandro Carlos, em 1994, com quem teve três filhos: Heloísa, Raul e Ruan. Graduada pela UeRN, e pós-graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Faculdade Evangélica Cristo Rei. Prestou serviços de elevada estima na área da educação desta cidade, atuando como

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

professora estagiária em 1996, na Escola Estadual Ronald Neo Junior, assim como na Escola Estadual Clodomir Chaves, no ano de 2010. No âmbito deste Município, atuou entre 2001 a 2019 nas Escolas Severina Carlos de Andrade, Sebastiana Leite de Menezes e na Francisco Belarmino de Melo, sempre cumprindo com suas obrigações de maneira diligente e com a qualidade que se espera do Serviço Público. De modo de que merece a comenda de cidadã Almino-Afonsense, em ato de reconhecimento aos

dignos serviços prestados à comunidade. Uma professora de grande valor, que se dedica a profissão de forma qualificada e responsável. Uma mãe incrível para os seus filhos e uma esposa sempre dedicada e companheira, uma mulher sábia, sempre lutando para fazer o melhor em todas as áreas da vida.

Aldi Monteiro Carlos Araújo

(Vereadora)

Publicado por: Antonio Regicelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 71131343

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 308/2023-GP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor para operações do Portal do Gestor do TCE e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Apodi/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE - RN, conforme Portaria N.º 070/2019-GP/TCE.

NOME: JOSÉ GILVAN ALVES

CARGO: PRESIDENTE

CPF: 702.432.094-22

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

PUBLIQUE-SE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 6 de setembro de 2023.

COMUNIQUE-SE

JOSÉ GILVAN ALVES

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 52130708

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 308/2023-GP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023*

PORTRARIA N.º 308/2023-GP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023*

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor para operações do Portal do Gestor do TCE e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Apodi/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE - RN, conforme Portaria N.º 070/2019-GP/TCE.

NOME: JOSÉ GILVAN ALVES

CARGO: PRESIDENTE

CPF: 702.386.184-04

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 6 de setembro de 2023.

JOSÉ GILVAN ALVES

Presidente da Câmara de Apodi

*Republicado por incorreção de erro material

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 50322860

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

Concede a "COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON" a Sra. BARTIRA MIRIDAN RODRIGUES REBOUÇAS, e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS CÂMARA, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU, RENAN DE LIMA SOUZA - PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido a "COMENDA JOSÉ JUSTINIANO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

SOLON" a Sra. BARTIRA MIRIDAN RODRIGUES REBOUÇAS.

AREIABRANQUENSE" a Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA, e contém outras providências.

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora da Câmara.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS CÂMARA, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU, RENAN DE LIMA SOUZA - PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO AREIABRANQUENSE a Excelentíssima Desembargadora, Sra. MARIA ZENEIDE BEZERRA.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 05 de Setembro de 2023.

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora da Câmara.

RENAN DE LIMA SOUZA

Vereador Presidente

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 66177865

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2023

RENAN DE LIMA SOUZA

Vereador Presidente

Concede o "TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 58215337

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

Sinésio Marques da Silva

POR PORTARIA Nº 023/2023

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barcelona/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, ser feriado nacional de 7 de setembro, nesta quinta-feira dia do corrente mês e ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo na sexta-feira dia 08 do corrente mês e ano, no âmbito da Câmara Municipal de Barcelona.

Art. 2º. Retornaremos ao expediente normal na segunda-feira, dia 11 de setembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barcelona/RN, em 06 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

José Lúcio da Silva

Rua Major Arthur - Centro - Barcelona/RN - CEP 59.410-000

CNPJ - 24.520.017/0001-38 - Fone: 3259-0143

Publicado por: JOSÉ LÚCIO DA SILVA
Código Identificador: 54862366

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA N° 003/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento nos termos do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento em datas comemorativas e feriados nos âmbitos Nacional, Estadual e Municipal do ano de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 29/2023, que estabelece o ponto facultativo na sexta-feira 08 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o ponto facultativo na sexta-feira 08 de setembro de 2023, no âmbito do Legislativo de Caiçara do Rio do Vento/RN e em todas as suas reuniões.

Art. 2º Fica estabelecida a transferência da sessão ordinária da sexta-feira, 08 de setembro de 2023, para a

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

segunda-feira, 11 de setembro de 2023, em mesmo horário regulamentar.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Caiçara do Rio do Vento-RN, 06 de setembro de 2023.

FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

PRESIDENTE

TERESA CRISTINA DE A. P. BARBOSA

VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO DANIEL V. FAUSTINO

1º SECRETÁRIO

JOSE ARNOR AMBROSIO

2º SECRETÁRIO

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 83224662

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

ATA

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC) REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2023.

Aos dias dezessete do mês de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do

Norte, às dezoito, horas e trinta minutos (18h30min), foi iniciada a décima oitava sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor VENICÍUS RANIÈRE SOARES DE SANTANA que em nome do povo canguaretamense declarou aberta sessão cumprimentando presentes e àqueles que estavam assistindo pelas redes sociais, em seguida deu início ao PEQUENO EXPEDIENTE convidando o vereador Leandro Varela a fazer uso da tribuna, que iniciou sua fala dando boa noite aos presentes e aos que estavam assistindo pelas redes sociais, relatou que como representantes do povo recebem várias reivindicações e a saúde está em destaque, que gostaria que fosse em pontos positivos, mas que infelizmente não é o que está acontecendo, falta medicamentos na farmácia, os médicos estão ameaçando de sair do município por falta de pagamento, falta exames e insumos. Diz que está tramitando um requerimento de informação sobre a falta de medicamentos no nosso município, e que na seção passada relatou esta situação. Afirma também que enviou ofícios para o Conselho Municipal de Saúde, para o Gabinete do prefeito e para o Ministério Público, para que possam normalizar a farmácia básica do município. Ressalta que várias pessoas se deslocam de suas casas em busca de medicamento e que quando chegam na farmácia básica não tem a medicação, segundo ele, não sabe se a demanda está sendo grande ou se compram poucos medicamentos. Relata também sobre as emendas impositivas, que está tentando saber pra onde foi o dinheiro e que não está falando que o prefeito não vai usá-lo, mas que precisam mandar um relatório informativo sobre os gastos. O vereador Mucio pede a fala e diz que recebeu uma mensagem da secretaria de saúde dizendo que estavam com dificuldade em questão às emendas impositivas, e diz que todos os vereadores deveriam sentar com o secretario para que fosse efetivado esse recurso. Ressalta também que seu filho precisou de um médico na segunda feira e não havia nenhum atendendo na UPA, sabe que a culpa não é do secretário, mas sim por incapacidade de alguém do setor. O vereador Leandro retoma a fala e finaliza falando que mandou um ofício pedindo para que fosse enviado um relatório da construção do hospital e diz que precisam ter mais compromisso e cumprir as promessas feitas ao povo do município. Encerrado o pequeno expediente, o Presidente fez a abertura do EXPEDIENTE, convocando o 1º secretário vereador Elvis Felipe Amaro a fazer a chamada, onde constou a presença dos vereadores: Fábio Nunes da Silva, Leandro Varela dos Santos, Paulo Roberto da Silva, Elvis Felipe Amaro dos Santos, Joel Emanoel Andrade do Nascimento, Venícius Raniere Soares de Santana, Juan José de Souza Rodrigues, Romilson Fernandes de Oliveira, Marcio de Vasconcelos, Anchelly Jaciara e Mucio Martins de Castro Filho. Sendo justificada a ausência dos vereadores Emanuel Miqueias Januário e Marta Trajano da Silva Após ser verificado o quórum legal,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

o Presidente solicitou à 2ª Secretaria, a vereadora Anchelly Jaciara Rodrigues Silva para realizar a leitura da ata referente da 17ª sessão ordinária 2023, que foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Após leitura da ata foi dado início a leitura das matérias incluídas no EXPEDIENTE como segue: PROJETO DE LEI Nº 023/2023 –“autoriza ao Poder Executivo, em nome do Município de Canguaretama, a adquirir a título oneroso bem móvel para implantação de Polo Industrial no Município de Canguaretama, que especifica e dá outras providências”. (Poder Executivo). INDICAÇÃO Nº 034/2023 - solicita aos órgãos competentes que venham com urgência murar a parte de trás da Escola Elza Bezerril Ribeiro, de autoria do Vereador (Paulo Roberto da Silva.) INDICAÇÃO Nº 035/2023 - Indica que seja realizado o serviço de manutenção das ruas no Conjunto Olho d’água, em Barra do Cunhaú, passando a máquina motoniveladora e a retroescavadeira, assim como, a limpeza dessas referidas ruas, de autoria do Vereador (Juan José de Souza Rodrigues). PROJETO DE LEI Nº 022/2023 - Dispõe sobre a incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências. (PODER EXECUTIVO). REQUERIMENTO Nº 030/2023 - Requer transparência dos medicamentos disponíveis na farmácia básica do município de Canguaretama, de autoria do Vereador (Leandro Varela dos Santos). Todas às matérias apresentadas foram justificadas pelos seus propositores e colocadas para votação. Com exceção do requerimento 030/2023 que só votaram a favor o vereador Mucio e o vereador Leandro, as matérias restantes foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Após esgotadas as deliberações da ordem do dia o presidente abriu o tempo para a QUESTÃO DE ORDEM, onde se pronunciaram os seguintes vereadores: O vereador Fabio faz uso deseja boa noite a todos os presentes e os que estão assistindo pelas redes sociais e ressalta sobre o evento que houve na sexta feira que entregaram 46 ternos para os times de futebol que estavam participando do campeonato municipal e no domingo o prefeito realizou a festa para os pais com um bingo onde reuniu várias pessoas, relata também, que falou com a Assistente Social para saber porque vinte e uma pessoas cadastrada para o aluguel social perderam o benefícios, foi informado que foi porque 05 pessoas não atualizaram seus cadastro que foi cancelado os demais. O vereador Leandro faz uso da tribuna e ressalta que a Lei 695 de 05 de dezembro de 2018 diz que o estoque de medicamentos deve ser colocado no portal da transparência, fala que esta Lei já existe e que devia ser executada pelo executivo, e que o município paga muito bem consultorias para alimentar o sistema do portal da transparência e pede mais respeito a opinião de todos e que continuara firme e forte em sua missão. Após encerrada as falas dos inscritos na Ordem do Dia, o presidente da Câmara, Venícius Raniere relatou que também entrou em contato com o secretário de

assistência social e que eram dezoito famílias que tinham sido realocadas pelo aluguel social e sete demoraram para fazer a sua comprovação do pagamento de aluguel e essa comprovação tem que ser feita e foi esclarecido isso na frente do promotor, ressaltou sobre a compra do terreno, teve em contato com o proprietário e que foi o mesmo que não quis mais vender. Finalizando sua fala, encerrou a sessão agradecendo a presença de todos.

Venícius Raniere Soares de Santana Joel Emanoel Andrade do Nascimento

PRESIDENTE VICE
PRESIDENTE

Elvis Felipe Felipe Amaro dos Santos Anchelly Jaciara Rodrigues Silva

PRIMEIRO SECRETÁRIO SEGUNDA
SECRETÁRIA

Publicado por: Venícius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 66263606

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

ATA

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC) REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezoito, horas e trinta minutos (18h30min), foi iniciada a décima nona sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor VENÍCIUS RANIÈRE SOARES DE SANTANA que em nome do povo canguaretamense declarou aberta sessão a cumprimentando presentes e àqueles que estavam assistindo pelas redes sociais, em seguida deu início ao PEQUENO EXPEDIENTE convidando o vereador Márcio Vasconcelos a fazer uso da tribuna. Márcio iniciou sua fala desejando boa noite a todos os presentes e os que estavam assistindo pelas redes sociais, relatou que fez uma reivindicação solicitando que a secretaria responsável pelos prédios públicos da cidade, enviasse alguém para dar uma olhada no que está acontecendo

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

com o centro esportivo da areia Branca, por que segundo ele, os esportistas daquela região estão pedindo a manutenção do prédio, que há mais de três meses está sem energia elétrica. Diz que o centro esportivo foi construído, na gestão passada, em atendimento a um requerimento dele. Falou que esteve no conjunto Pedra Fina e que as pessoas só moram lá por não terem outro lugar pra morar, por que as ruas são cheias de lama, e que foi prometido na campanha passada ser calçado o Bairro, mas até agora nada foi feito. Relata também que recebeu um vídeo das faixas de pedestre, que fizeram a manutenção há quinze dias e já estão apagadas, pede para que envie um ofício para a secretaria de infraestrutura para saber qual é o material que está sendo comprado e se o que estão usando é o mesmo da nota fiscal. O vereador Leandro pede uma parte e diz que as pessoas estão percebendo o abandono em que a cidade se encontra e que a prefeitura quando vai fazer algo ao invés de usar material de qualidade não usam, e diz ficar muito feliz quando a população faz vídeos dos desfeitos da cidade e colocam nas redes sociais e que o prefeito não deveria ficar chateado com a população, mas sim com os responsáveis em executar as reformas que usam material de péssima qualidade. Marcio retoma a fala e finaliza pedindo para que realmente o prefeito venha a zelar pelo município. O vereador Juan José faz uso da tribuna cumprimentando os presentes e os que estão assistindo pelas redes sociais, solicita permissão para fazer um requerimento de forma oral sobre o horário das sessões, segundo ele é preciso voltar ao antigo horário, a solicitação se dar, devido às dificuldades que os vereadores de Piquiri e Barra do Cunhaú estão enfrentando para chegarem as sessões e também pelo perigo devido a situação das estradas. O Vereador Paulo pede uma parte e diz que também pede para que a sessão seja pela manhã pelo risco que eles vêm passando por conta das estradas. O vereador Juan retoma fala e relata que quando foi discutido sobre as sessões serem a noite, foi com o motivo para que esta casa atingisse mais pessoas assistindo ao vivo, mas que esse número continua o mesmo. Finaliza sua fala dizendo que ouvindo o discurso do vereador Leandro, na seção passada, em relação aos recursos do Hospital Municipal, no qual, colocou um áudio com onde o ex-prefeito welisson faz uma promessa de construção de desse Hospital, diz que foi em busca de informações para saber o que havia acontecido, e foi informado que o recurso não foi empenhado pelo governo federal, alegando que tinha uma grande demanda dos municípios, e por isso, não foi liberado recurso para a cidade de Canguaretama. Encerrado o pequeno expediente, o Presidente fez a abertura do EXPEDIENTE, convocando o 1º secretário vereador Elvis Felipe Amaro a fazer a chamada, onde constou a presença dos vereadores: Fábio Nunes da Silva, Leandro Varela dos Santos, Paulo Roberto da Silva, Elvis Felipe Amaro dos Santos, Joel Emanoel Andrade do

Nascimento, Venícius Raniere Soares de Santana, Juan José de Souza Rodrigues, Romilson Fernandes de Oliveira, Anchelly Jaciara e Mucio Martins de Castro Filho e Marcio de Vasconcelos, sendo justificada a ausência dos vereadores Emanuel Miqueias Januário e Marta Trajano da Silva. Após ser verificado o quórum legal, o Presidente solicitou à 2ª Secretaria, a vereadora Anchelly Jaciara Rodrigues Silva para realizar a leitura da ata referente da 18ª sessão ordinária 2023, que foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Após leitura da ata foi dado início a leitura das matérias incluídas no EXPEDIENTE como segue: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023 – Dispõe sobre concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências, de autoria do Vereador (Elvis Felipe Amaro dos Santos). PROJETO DE LEI Nº 023/2023 “Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Canguaretama, a adquirir, a título oneroso, bem móvel para implantação de Polo Industrial no Município de Canguaretama, que especifica e dá outras providências. (Poder Executivo). INDICAÇÃO Nº 033/2023 - Solicitar aos órgãos competentes que venham com urgência murar a parte de trás da ESCOLA ELZA BEZERRIL RIBEIRO, de autoria do Vereador (Paulo Roberto da Silva.) INDICAÇÃO Nº 035/2023 - Indica que seja feito o serviço de manutenção das ruas no Conjunto Olho d’água, em Barra do Cunhaú, passando a máquina motoniveladora e a retroescavadeira, assim como, a limpeza dessas referidas ruas, de autoria do Vereador (Juan José de Souza Rodrigues). Todas às matérias foram lidas e aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Após esgotadas as deliberações da ordem do dia o presidente abriu o tempo para a QUESTÃO DE ORDEM, onde se pronunciaram os seguintes vereadores: O vereador Leandro que iniciou sua fala dizendo que fica muito feliz, pelo vereador Juan ter um acesso tão fácil de conseguir as informações sobre o recurso do Hospital municipal, pois até o momento os requerimentos que o mesmo mandou segundo ele não foram respondidos, e pede para que o vereador Juan repasse essas informações pra ele, que a secretaria de comunicação não comunicou que o valor havia sido empenhado. O vereador Paulo faz uso da tribuna falando que viu que o Departamento de Estradas e Rodagens (DER) começou a manutenção das ruas de Canguaretama e que espera também se inicie a da RN 269 para que possam andar nessas estradas com mais segurança. O vereador Mucio faz uso da tribuna e diz que por ausência de alguns vereadores não acha fácil tomar a decisão da sessão voltar a ser pela manhã, por que é uma decisão que envolve todos, que quando propôs que as seções fossem a noite não estava fazendo isso para beneficiá-lo nem para prejudicar nenhum vereador. Finaliza sua fala pedindo para que a população venha a interagir mais com o trabalho legislativo para que juntamente com os vereadores possam tentar resolver as situações da cidade. O vereador Juan diz em sua fala, que em resposta ao vereador Leandro, que graças a Deus tem

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

muito acesso as informações e que a forma de cada um de fazer política é diferente, que o vereador Leandro usa de vídeos e ele utiliza de informações verdadeiras e do sentar pra conversar, acredita que por isso tem mais acesso. Relata que é muito fácil chegar na tribuna e falar que Canguaretama recebe milhões e não falar com que é gasto. Após encerradas as falas dos inscritos na Ordem do Dia, o presidente da Câmara, Venícius Raniere Finaliza a sessão desejando boa noite aos presentes e agradecendo a presença de todos.

Venícius Raniere Soares de Santana Joel Emanoel
Andrade do Nascimento

PRESIDENTE VICE
PRESIDENTE

Elvis Felipe Amaro dos Santos Anchelly Jaciara
Rodrigues Silva

PRIMEIRO SECRETÁRIO **SEGUNDA**
SECRETÁRIA

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 61805542

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
ATA

**ATA DA 20^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º
PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA
2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUARETAMA (CMC) REALIZADA NO
DIA 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às nove horas e cinquenta e seis minutos (09h56min), foi iniciada a vigésima sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA, o que em abertura inicia agradecendo a dedicação, seriedade e respeito que essa legislatura tem demonstrado ao povo de Canguaretama e conclama a todos para que acompanhem os trabalhos da Casa. Em consequente

passa para o PEQUENO EXPEDIENTE onde constou inscrito os vereadores: LEANDRO VARELA DOS SANTOS, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e PAULO ROBERTO DA SILVA. Fazendo uso da palavra o vereador LEANDRO VARELA DOS SANTOS inicia saudando a todos e diz que faz uso da Tribuna para lembrar a Governadora do Estado que quando for fazer serviço seja feito um estudo prévio para que não se realize paliativos. Direcionando para a esfera municipal reforça a necessidade de reformas nas escolas em especial a Escola Municipal José de Carvalho e Silva e também Criança Feliz a qual tem projeto de reforma e ainda não foi executado. Em aparte o vereador MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO fala sobre a mudança do horário das sessões e o compromisso que se deve ter para tal. Em conclusão o vereador Leandro fala sobre o Requerimento solicitando o relatório do recurso do Governo Federal destinado ao atendimento ao povo atingido pelas fortes chuvas. ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA inicia saudando aos demais e adiante solicita que seja enviado ofícios ao Gabinete do Prefeito no intuito de resolver a questão dos bueiros da RN 269, Vila Vintém na Rua Joaquim Manoel seja realizado um rebaixamento retirando areias para diminuir a lama do local. Como também a iluminação do Canteiro da Rua Fabrício Maranhão (Lagoa de São João), outro ofício ao Presidente da AEC (ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE CANGUARÉTAMA) o Senhor Tarcísio para a retomada da semana evangélica. PAULO ROBERTO DA SILVA após saudar aos demais pares e todos que assistem pelas redes sociais fala da falta de consideração e respeito para com a Casa por parte de algumas pessoas que fizeram enquetes com os demais. Em aparte o vereador ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS reforça a temática trazida pelo vereador Paulo no sentido do uso das redes sociais pelo funcionário público para denegrir a imagem dos colegas e espera uma atitude do Executivo pela lamentável atitude da funcionários para que a mesma veja que o respeito está acima de tudo. Em conseguinte o vereador PAULO ROBERTO parabeniza a classe dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem e afirma que o Projeto do piso salarial, chegando à Casa, será aprovado. Falando sobre o serviço da RN 269 diz que foi informado que só tinha uma equipe para tapar buracos em todo Rio Grande do Norte. Fala sobre a médica de Piquiri ser filha de Canguaretama a Doutora Irina filha de "Tatá". E concluindo solicita ofício a Secretaria de Infraestrutura para ser feito reparos nas ruas de Piquiri são elas: Olívia de Souza, Rua Nova 3 e Travessa Nova 3. E prosseguindo o Senhor Presidente solicita do primeiro secretário que faça a chamada dos vereadores onde constou a presença de: ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, EMANOEL MIQUEIAS JANUÁRIO, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, FÁBIO NUNES DA SILVA, LEANDRO VARELA DOS SANTOS, MÁRCIO DE VASCONCELOS, MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO, PAULO ROBERTO DA SILVA, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e VENÍCIUS RANIÈRE SOARES DE SANTANA. Deixando de comparecer: JOEL



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES (Justificado) e MARTA TRAJANO DA SILVA. Verificado o quórum legal o Senhor Presidente solicita que feita a leitura da Ata anterior a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes com uma abstenção do vereador EMANUEL MIQUEIAS JANUÁRIO. NO EXPEDIENTE DO DIA: constou: OFÍCIO Nº 099/2023 - PMC/GP; PROJETO DE LEI Nº 024/2023 – Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Programa Médicos pelo Brasil (PMPB), no âmbito do Município de Canguaretama e dá outras providências. (PODER EXECUTIVO); REQUERIMENTO Nº 031/2023 – REQUER a Presidência dessa Casa Legislativa, que submeta á apreciação do Plenário e após sua aprovação seja marcada a realização de uma Sessão Solene em homenagem aos 10 (dez) anos do IFRN - Campus Canguaretama, de autoria do Vereador (Elvis Felipe Amaro dos Santos). NA ORDEM DO DIA entrou em Pauta para votação: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023 – Dispõe sobre concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências, de autoria do Vereador (Elvis Felipe Amaro dos Santos) foi justificado pelo seu autor, discutido pelos demais e aprovado por unanimidade dos presentes. Após o Senhor Presidente passa para QUESTÃO DE ORDEM: onde se pronunciaram os vereadores: ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA que se solidariza ao vereador Juan e seus familiares pelo fato ocorrido. LEANDRO VARELA DOS SANTOS solicita ofício ao Gabinete do Prefeito que seja informado os dados coletados pelo Instituto de Pesquisa acerca do município. MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO fala sobre a questão da mudança de horário da sessão e fica solidário ao vereador Juan. Em encerramento da QUESTÃO DE ORDEM o Senhor Presidente fica solidário ao vereador Juan juntamente com o apoio dos demais. Faz um apelo a Governadora sobre a regulação de cirurgias seja dada uma atenção ao sistema de regulação e deixa seu apoio às famílias que precisam desse serviço. Adiante agradece a todos que acompanham pelas redes sociais. E sem nada mais a tratar na questão de ordem, o Senhor Presidente agradece a todos, encerra a sessão e, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a vigésima sessão ordinária às onze horas e um minuto (11h01min).

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA JOEL
EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO

PRESIDENTE
VICE PRESIDENTE

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA

PRIMEIRO SECRETÁRIO
SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 68506056

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Canguaretama/RN e no Art. 7º do Regimento Interno da Câmara:

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Norte nº 32.946 de 04 de setembro de 2023;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CONSIDERANDO ainda o Decreto da Prefeitura Municipal de Canguaretama nº 038, de 06 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canguaretama/RN, 6 de setembro de 2023.

Venicius Raniere Soares de Santana

Presidente da Câmara

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 02770308

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

RESOLUÇÃO

Resolução 010/2023

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

Em, 06 de setembro de 2023.

Institui o Programa Maria da Penha vai às escolas - PROMAPE - no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas/RN, e dá outras providências.

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 150, Inciso I - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e sancionou a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas, o Programa Maria da Penha vai às Escolas (PROMAPE), visando o fomento do debate, nas escolas da rede municipal de ensino, sobre a igualdade de gênero e noções básicas sobre a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), a fim de prevenir e enfrentar a violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Art. 2º. O PROMAPE tem como objetivos:

I – promover campanhas educativas e informativas, de forma continuada, com o objetivo de conscientizar a sociedade e fortalecer o combate à violência doméstica;

II – criar ações educativas para fortalecer a implementação da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;

III – criar, realizar e monitorar ações educativas e políticas públicas que visem prevenir, combater e enfrentar a violência doméstica e familiar contra a mulher;

IV – fomentar o debate sobre igualdade de gênero entre todos que compõem a comunidade escolar, de modo a evitar práticas de violência contra as mulheres.

Art. 3º. O PROMAPE deverá ser incluído no planejamento pedagógico da Escola do Legislativo Carnaubense “Emília de Rodat Dantas de Souza”, destinado a orientar e nortear atividades educacionais a serem desenvolvidas nas escolas da rede municipal de ensino, disseminando os conhecimentos acerca da Lei Maria da Penha e demais legislações pertinentes à espécie, que promovam a formação cidadã e a igualdade de gênero.

Art. 4º. As estratégias metodológicas pertinentes ao desenvolvimento do trabalho pedagógico do PROMAPE serão realizadas por servidores da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e voluntários capacitados, podendo firmar parcerias com as Secretarias Municipais que tenham interesse.

Art. 5º. O PROMAPE será desenvolvido ao longo de todo o

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

ano letivo, realizando, no mês de agosto de cada ano, uma programação ampliada específica em alusão ao Mês de Proteção à Mulher, destacando o tema do qual trata a presente Resolução.

Código Identificador: 22043851

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

RESOLUÇÃO

Resolução 011/2023

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

Em, 06 de setembro de 2023.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Vereador Wilson Luiz de Souza, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 06 de setembro de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o "Programa Laços de Proteção", para apoio à transformação social das comunidades por meio da desconstrução do machismo estrutural, da exposição da Lei Maria da Penha e da organização de projetos sociais para mulheres em situação de risco e de violência, e dá outras providências.

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 150, Inciso I - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e sancionou a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, o "Programa Laços de Proteção", para apoio à transformação social das comunidades por meio da desconstrução do machismo estrutural, da exposição da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006) e da organização de projetos sociais para mulheres em situação de risco e de violência.

Art. 2º. O "Programa Laços de Proteção" tem como objetivo principal a educação da população sobre a desconstrução das desigualdades e o combate às discriminações de gênero, para prevenção dos casos de violência contra a mulher.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Resolução, entende-se por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano moral ou econômico, ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada:

I - ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras formas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

II - ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, o abuso sexual, a tortura, o tráfico de mulheres, a prostituição forçada, o sequestro e o assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local;

III - perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

Art. 3º. O "Programa Laços de Proteção" tem como objetivos específicos:

I - promover o ensino, a conscientização e o acompanhamento das comunidades, por meio de reflexão prévia sobre a violência contra a mulher;

II - sensibilizar a população sobre a cultura de violência contra a mulher, para desconstrução do machismo estrutural e transformação social das comunidades;

III - estimular a modificação dos padrões sociais e culturais de conduta de homens e mulheres, a fim de combater preconceitos e costumes e todas as outras práticas baseadas na premissa da inferioridade ou superioridade de qualquer dos gêneros ou nos papéis estereotipados para o homem e a mulher, que legitimem ou exacerbam a violência contra a mulher;

IV - favorecer a construção de alternativas à violência para a resolução de problemas e conflitos familiares;

V - proporcionar a organização de projetos sociais de recuperação, treinamento e geração de renda para mulheres em situação de risco e de violência, que lhes permitam a inserção no mercado de trabalho e a participação plena na vida pública, privada e social;

VI - promover a integração entre a Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Secretarias, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - DPE/RN, o Ministério Público do Rio Grande do Norte - MPRN, o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e a sociedade civil organizada, para viabilizar as ações deste Programa, visando o enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 4º. O "Programa Laços de Proteção" tem como diretrizes:

I - a educação das comunidades sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, tendo como parâmetro a Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340, de

07 de agosto de 2006);

II - a transformação e o rompimento com a cultura de violência contra a mulher, em todas as suas formas e intensidades de manifestação;

III - a desconstrução do machismo estrutural;

IV - o combate à violência contra a mulher, com ênfase na sua prevenção;

V - a participação das instituições públicas e privadas e da sociedade civil, para conscientização da população sobre os problemas da violência contra a mulher, as políticas de prevenção, punição, reparação e erradicação, e os recursos jurídicos relacionados.

Art. 5º. O "Programa Laços de Proteção" será realizado por meio de:

I - palestras e trabalhos educativos, promovidos por profissional habilitado;

II - grupos reflexivos, de cunho preventivo, interventivo ou propositivo, promovidos por profissional habilitado;

III - orientação psicológica e de assistência social.

Art. 5º. O "Programa Laços de Proteção" será anualmente elaborado, executado e reavaliado e terá metodologia e duração definidos por equipe técnica da Escola do Legislativo Carnaubense "Emília de Rodat Dantas de Souza", podendo firmar parcerias com as Secretarias Municipais.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Wilson Luiz de Souza, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 06 de setembro de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará-Mirim, 06 de Setembro de 2023.

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 22846712

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

**ATO DA MESA DIRETORA N° 07/2023, -
DECRETA PONTO FACULTATIVO - 08 DE
SETEMBRO DE 2023.**

**ATO DA MESA DIRETORA N° 07, 08 DE SETEMBRO
DE 2023.**

Dispõe sobre o ponto facultativo na Câmara Municipal de Ceará Mirim e seus prédios anexos no dia 08 de setembro de 2023;

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 18, inciso IX do Regimento Interno deste Poder Legislativo

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Ceará-Mirim e seus prédios anexos no dia 08 de Setembro de 2023 (sexta-feira), pós feriado em alusão a Independência do Brasil, sem prejuízo aos serviços essenciais no âmbito desta Casa Legislativa.

Kaio César Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Erineide Gomes Neta

2º Secretária

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 34143160

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

**PORTARIA N° 219/2023 - DESTITUIÇÃO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

PORTARIA N° 219/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

2.112/2022, art. 3º e Paragrafo Único,

Publicado por: Káio Cesar Carneiro
Código Identificador: 81780272

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR a função gratificada de **ASSESSOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**, concedida a(o) servidor(a) **ÉLCIO VIEIRA CLEMENTE**, inscrito(a) no CPF sob nº *6*.4*0.*2***, por devolução à Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN, para exercer cargo efetivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de setembro de 2023.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 06 de setembro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

PORTARIA

PORTARIA Nº 51/2023 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 51/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, KENIA COSTA FARIAZ DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais na Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa.

CONSIDERANDO o Feriado do dia 7 de setembro da independência do Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.946, de 04 de setembro de 2023, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Coronel Ezequiel/RN, no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 06 de setembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

Coronel João Pessoa/RN, 07 de setembro de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Publicado por: KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
Código Identificador: 36260837

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DECRETO

**DECRETO N°09/2023, DE 07 DE
SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que dia 7 de setembro é feriado nacional, por ser uma das datas comemorativas mais importantes da história do Brasil, onde é comemorado a Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Coronel João Pessoa/RN, no dia 08 de setembro de 2023 (Sexta-feira).

Art. 2º - Exetuam-se deste, as atividades consideradas essenciais e de interesse público.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hilderlandio Rodrigues Alves

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 50614327

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
PORTARIA

PORTARIA 051/2023

Concede diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Vereador da Câmara Municipal Janduí Pires Dantas, 01 (uma) diária, pois o mesmo esteve na cidade de Natal/RN, no dia 05 de Setembro do ano em curso, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 06 de Setembro de 2023.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 72220315



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO DE N.º 002, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede a comenda Pedra de Abelha de Felipe Guerra e
da outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande
do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo
com o Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

CONSIDERANDO, a comemoração dos 60 anos de
emancipação política de Felipe Guerra;

CONSIDERANDO, as indicações de cada vereador desta
casa legislativa;

DECRETA

Art. 1º É concedida a Comenda Municipal Pedra de
Abelha, as pessoas constantes no anexo único, por serem
filhos desta cidade e se destacarem perante a sociedade
no exercício de suas funções em outras cidades.

Art. 2º A Comenda será entregue ao homenageado em
sessão solene da Câmara Municipal de Felipe Guerra.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CABRAL

Presidente

MAX IRAN

MÁRCIO MORAIS

Vice-Presidente

DJALMA LAURINDO

2º Secretário

ANEXO ÚNICO

Comenda Pedra de Abelha

Vereador Max Iran de Moraes

- Tibério Cezar da Costa
- Geraldo Francisco das Chagas

Vereador Márcio Rodrigo da Silva Moraes

- Nicole Cae Machado
- Bony Emanuel de Oliveira Amorim

Vereadora Luiza Pereira da Costa Neta

- Neilson da Silva e Souza
- Cintia Carize de Góis Menezes

Presidente Pedro Alves Cabral Neto

- Manoel Padre Neto
- Wanderson Cristiano de Brito

Vereador Paulo Guilherme Gurgel Cardoso

- Pablo Victor da Costa Lima
- Valério Silveira de Góis

Vereador Genilson Santana de Nogueira

- Francisco Andeaison do Monte de Góis

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

- Antônio Adailton de Moraes

Vereador Evaldo Neres da Silva

- Klayver Clainn da Silva
- Elaine Kalyana Marinho do Nascimento Faustino

Vereador Djalma Laurindo da Silva Junior

- Leonardo da Silva Alves
- Jose Alberto da Costa Junior

Vereador Hudemberg Rocha de Oliveira

- Ireneide Oliveira
- Valdenivia Michelle do Rosário

"3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ".

DATA: 06 de setembro de 2023

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

PELA CONTRATANTE: Andre Wallace Pinto Cavalcante - Presidente

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 70801576

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2023 E EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2023 E EXTRATO DO CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a realização do Contrato abaixo descrito, consoante se segue:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN

CONTRATADO: R F DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF nº 24.505.516/0001-56

OBJETO: Prestação de serviços em segurança e engenharia do trabalho para assessoria e envio mensais dos eventos de sst do eSocial (S-2210, S-2220 e S-2240); informar qualquer acidente ou adoecimento ocupacional, informar até o final de cada mês os exames ocupacionais realizados no mês (admissional, periódico, mudanças de riscos, retorno ao trabalho e demissional); informar toda movimentação de pessoal (admissão, mudanças de função, promoção de função, mudança de setores, demissões...).

VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2024

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para execução da presente despesa correrão á Conta da classificação:

Contratante: Câmara Municipal de Galinhos/RN, CNPJ: 35.308.295/0001-42

Contratado: ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA, CNPJ/MF nº 33.790.405/0001-20.

Objeto: Contratação de empresa para consultoria e assessoria jurídica, para elaborar as "regulamentações e adequações" necessárias na Lei de Licitações de nº 14.133/21.

Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III.

Vigência: Até 31/12/2023.

Galinhos/RN, 06 de setembro de 2023.

Pela Contratante: Câmara Municipal de Galinhos/RN, CNPJ: 35.308.295/0001-42 - Andre Wallace Pinto Cavalcante - Presidente

Pelo Contratado: Anderson Victor da Silva Costa, CNPJ/MF nº 33.790.405/0001-20.

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 34756575

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2023

Câmara Municipal de Janduís/RN, 06 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER - Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Janduís/RN, no dia 08 de setembro (sexta-feira) de 2023, Em virtude do feriado nacional da Independência do Brasil, celebrado nesta quinta-feira (07 de setembro).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Janduís/RN, 06 de setembro de 2023.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JÚNIOR

Vereador Presidente

Mat. 000026

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Código Identificador: 25276075

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

PORTARIA N° 172/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - CMM

Divulga os dias de feriado Nacional e Municipal e estabelece ponto facultativo no mês de setembro de 2023, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 2792 - 2023, de 05 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar sobre o funcionamento Câmara Municipal de Macau;

CONSIDERANDO ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade, na proximidade da referida data comemorativa seria contra prudente ao funcionamento desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º. Divulgar os dias de Feriado Nacional, Municipal e os dias de ponto facultativo, a ser observado pela Câmara Municipal de Macau no mês de setembro de 2023:

I - Feriado Nacional:

- 07 de setembro (quinta-feira): Dia da Independência do Brasil - por força do que dispõe o art. 1º da Lei 662/49, na redação dada pela Lei nº 10.607/02.

II - Feriado Municipal:

- 09 de setembro (sábado): Aniversário de Emancipação Política da Cidade.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

Art. 2º - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 08 de setembro - (sexta-feira).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "Afonso Solino", Macau/RN, 06 de setembro de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 78600031

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 35 - EXONERAÇÃO - RAMON FELIPE

PORTARIA 35/2023 - GP

Dispõe sobre a exoneração do DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas nos art. 8º, §2º; e, art. 52, II, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2021), e em observância a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal de 1988, art. 37, II;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor RAMON FELIPE DA SILVA,

brasileiro, solteiro, inscrita no CPF nº 095.522.014-97, para exercer o cargo de DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO junto à Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua ASSINATURA, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de setembro de 2023.

Publicado por: ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO
Código Identificador: 47780888

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº009/2023 - Declara ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº009/2023

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa.

CONSIDERANDO que no dia 07 de Setembro de 2023 é feriado nacional, dia da independência do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN no dia 08 de Setembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Marcelino Vieira, 06 de setembro de 2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

ANTÔNIO JUZELANDIO GALDINO FILHO
Presidente da CMMV

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Publicado por: ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO
Código Identificador: 88784118

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE DECRETO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 002/2023, de 06 de setembro de 2023.

Concede ponto facultativo na Câmara Municipal de Maxaranguape/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo, o dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), em razão do feriado nacional do dia 07 de setembro (quinta-feira), Independência do Brasil.

Art. 2º - Que do teor desta Portaria, seja dada ciência à Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

Câmara Municipal de Maxaranguape, 06 de setembro de 2023.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por: EVANIO PEDRO NASCIMENTO
Código Identificador: 76505766

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ PORTARIA

PORTARIA Nº 187/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MARIA EMÍLIA FIGUEIREDO DINIZ, do cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES, DE MOSSORÓ

Mossoró - RN, 05 de setembro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 37877202

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 188/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora DEBORA FERREIRA GOMES, do cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 05 de setembro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 41518037

PORTARIA

PORTARIA Nº 189/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA APARECIDA CORRÊA DA MOTA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 05 de setembro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 80844081

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 190/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOÃO PEDRO DE FREITAS NETO, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 05 de setembro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 05 de setembro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 34541602

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 192/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora KALLYDJA PIRES DE SOUZA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 06 de setembro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 12741872

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 191/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JORDANA ISABELE DE FREITAS NOGUEIRA ALEXANDRE, para ocupar o cargo de Assessor Técnico-Legislativo, a ser lotada no Gabinete do Vereador RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

PRESIDENTE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 78762764

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 001/2023

Dispõe sobre a concessão de férias anuais ao Prefeito do município de Nísia Floresta/RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que prevê o art. 62, § 2º da Lei Orgânica Municipal e art. 25, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam concedidas férias anuais ao Prefeito Municipal, pelo prazo de 20 (vinte) dias, ou seja, de 11 (onze) a 30 (trinta) de setembro de 2023, conforme consta em seu requerimento (Ofício nº 143/2023), protocolado perante esta Casa Legislativa em 06/09/2023, estando as mesmas previstas no § 2º do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, o qual prevê a concessão de férias anuais por um período de até 30 (dias).

Art. 2º. Deverá o Prefeito licenciado, em gozo de férias, perceber os seus subsídios, nos termos do art. 62, § 1º, II da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, em 06 de setembro de 2023.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita
Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 81616875

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º DV00024/2023

O Município de Olho D'Água do Borges/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 5/2022 – GP/PMSP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DV00024/2023, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MÓVEIS PLANEJANADOS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, pelo valor de 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), em favor de LUAN MARIO CANDIDO PINHEIRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.147.863/0001-80.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Olho D'Água do Borges/RN, 05 de setembro de 2023.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Presidente

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 00410531

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

DV00024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034DV00024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DV00024/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

CONTRATADO: LUAN MARIO CANDIDO PINHEIRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.147.863/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MÓVEIS PLANEJANADOS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Olho D'Água do Borges/RN, 05 de setembro de 2023.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES - Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da referida Instituição;

CONSIDERANDO o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir de 03 de setembro de 2023 para licença-maternidade;

CONSIDERANDO as disposições encartadas no artigo 110 da Lei Complementar nº 001/2009, de 31 de dezembro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco-RN), que trata da concessão de licença-maternidade por cento e vinte dias, em consonância com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Maria de Lourdes Silva de Oliveira licença maternidade pelo prazo de 120 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 05 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

PORTARIA 036/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO POR: PORTARIA 036/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO DANTAS DA SILVA

Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 17370026

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

**PORTARIA Nº 037/2023, DE 06 DE
SETEMBRO DE 2023.**

PORTEARIA Nº 037/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO o Feriado Nacional no dia 07 de setembro de 2023, em que se comemora o Dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 015, de 06 de setembro de 2023, da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, que decreta ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, como PONTO FACULTATIVO o dia 08 de setembro de 2023 (Sexta-feira) em todos os setores da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, retornando suas atividades no dia 11 de setembro de 2023 (Segunda-feira), no horário regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 06 de setembro de 2023.

PAULO DANTAS DA SILVA

Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 63601253

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PORTARIA

**PORTARIA CMP Nº 031 A 2021 NOMEIA
MEMBROS ESCOLA LEGISLATIVA**

Ementa: Nomeia os Membros da Diretoria e do Conselho Geral da Escola Legislativa José Francelino de Moura.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de aferir a legalidade dos atos dirigentes da CMP; em conformidade com a Resolução nº 002/2019.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

RESOLVE:

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Art. 1º - Nomear os Membros da Escola Legislativa José Francelino de Moura desta Casa Legislativa, que será composta pelos membros a seguir determinados:

PRESIDENTE: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

DIRETOR: ALLYSSON FERNANDES DE FREITAS

COORDENADOR PEDAGÓGICO E DE PROJETOS: LEIDIMAR BATISTA NASCIMENTO LINHARES

Art. 2º - O Conselho Geral será composto por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Diretor Jurídico; pelo Diretor Administrativo, e pelo Diretor da Escola do Legislativo, assim distribuídos.

CONSELHO GERAL: ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE, LINDOCASTRO NOGUEIRA DE MORAIS, HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS, e ALLYSSON FERNANDES DE FREITAS

Art. 3º - A Diretoria e Conselho Geral atuarão em todos os assuntos que digam respeito à sua competência dentro do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E, E C U M P R A - S E

Patu (RN), 25 de outubro de 2021.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 14450082

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PORTARIA

PORTARIA CMP Nº 028/2022 ALTERA DIRETORIA ESCOLA LEGISLATIVA

Ementa: Substituição do Membros da Diretoria e do Conselho Geral da Escola Legislativa José Francelino de Moura.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade substituir o Coordenador Pedagógico e de Projetos da Escola Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Coordenador Pedagógico e de Projetos da Escola Legislativa José Francelino de Moura desta Casa Legislativa, que ficará com a seguinte composição:

PRESIDENTE: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

DIRETOR: ALLYSSON FERNANDES DE FREITAS

COORDENADOR PEDAGÓGICO E DE PROJETOS: GABRIELA DE OLIVEIRA GODEIRO MAIA

Art. 2º - O Conselho Geral ficou com a mesma composição

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Diretor Jurídico; pelo Diretor Administrativo, e pelo Diretor da Escola do Legislativo, assim distribuídos.

CONSELHO GERAL: ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE, LINDOCASTRO NOGUEIRA DE MORAIS, HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS, e ALLYSSON FERNANDES DE FREITAS

Art. 3º - A Diretoria e Conselho Geral atuarão em todos os assuntos que digam respeito à sua competência dentro do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E , E C U M P R A - S E

Patu (RN), 02 de dezembro de 2022.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 62630601

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PORTARIA

PORTARIA CMP Nº 027 2023

Designa o "Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais" desta Câmara e seu suplente, na forma definida pela Lei Geral de Proteção de Dados e demais normativos afetos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que estabelece a obrigatoriedade de indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e disciplina suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o ALLYSSON FERNANDES DE FREITAS - Chefe de Divisão dos Serviços Administrativo como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito desta Câmara Municipal.

Parágrafo único. Nas suas ausências e demais afastamentos legais, as funções de Encarregado serão exercidas por LEIDIMAR BATISTA DO NASCIMENTO LINHARES - Secretaria.

Art. 2º - Conforme estabelecido no Artigo 41, §2º, da LGPD, é atribuído ao Encarregado de dados:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º - As atribuições relativas ao tratamento de dados pessoais na Câmara Municipal serão exercidas sem prejuízo das demais atividades jurisdicionais e administrativas dos indicados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo deve se pautar pelos princípios da transparência e da publicidade, porém respeitando os direitos individuais;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados se fundamenta em diversos valores, como o respeito à privacidade; à autodeterminação informativa; à inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem; ao desenvolvimento econômico e tecnológico e à inovação;

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Câmara Municipal de Patu - RN, 01 de setembro de 2023.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 21706574

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PORTARIA

PORTARIA CMP Nº 028 2023

Institui a Comissão de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), designa membro, no âmbito da Câmara Municipal de Patu - RN, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a LGPD estabelece as condições nas quais os dados pessoais podem ser tratados, define um conjunto de direitos para os titulares dos dados, gera obrigações específicas para os controladores dos dados e cria uma série de procedimentos e normas para que haja maior cuidado com o tratamento de dados pessoais e compartilhamento com terceiros;

CONSIDERANDO que cada Órgão da Administração Pública possui sistemas e processos que tratam dados pessoais, por meio de agentes de tratamento, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma nova cultura administrativa, especificamente na proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de serem formuladas regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento e os procedimentos relativos ao tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO que no mês de fevereiro de 2023, se deu início às atividades de gradual implementação dos requisitos necessários para obtenção da conformidade da Câmara Municipal de PATU - RN com a LGPD;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e de proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento do processo de adequação deste Poder Legislativo, às disposições da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Implementação da LGPD são:

1. ÁLLYSSON FERNANDES DE FREITAS - Presidente
2. WALLAS CALIXTA DE MELO - Coordenador
3. LEIDIMAR BATISTA DO NASCIMENTO LINHARES - Secretaria

Art. 3º - São atribuições do CRPD:

I - Avaliar os mecanismos de tratamento e de proteção dos dados pessoais existentes e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade com as disposições da Lei 13.709, de 2018;

II - Formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação, em consonância com as boas práticas estabelecidas pelas instituições aplicáveis;

III - Supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados pelo CRPD para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei 13.709, de 2018;

IV - Prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709, de 2018 e nas normas internas;

V - Promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos e instituições, com especial atenção para a coordenação e o diálogo com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

VI - Realizar eventos, organizar cursos e apresentar

estudos para capacitar e para orientar os vereadores, os servidores, os colaboradores, os terceirizados, difundindo conhecimento especializado sobre a LGPD.

Art. 4º - As unidades administrativas deste Poder Legislativo devem prestar o necessário apoio ao pleno desenvolvimento das atribuições da Comissão, bem como à sua divulgação, promoção e implementação.

Art. 5º - O cronograma e as etapas para a consecução dos objetivos elencados nesta Portaria serão estabelecidos em atos normativos próprio.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Câmara Municipal de Patu - RN, 04 de setembro de 2023.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 10108348

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

AVISO DE RECURSO INTERPOSTO

FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pilões/RN, torna público aos interessados que a empresa J. D. Construções e Serviços Ltda., C.N.P.J: 17.495.347/0001-55, interpôs recurso administrativo em 01/09/2023 contra a decisão desta comissão que a inabilitou no processo de licitação Tomada de Preços nº 00001/2023, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Pilões/RN. A fase de habilitação continua suspensa até o julgamento dos recursos interpostos. Abre-se prazo, a partir da data da publicação deste aviso, aos demais licitantes para, caso queiram, apresentar contrarrazões, nos termos do § 3º do Art. 109, da Lei 8.666/93. Os autos deste processo estão com vista franqueada aos interessados, na Sala da Comissão, localizada na Rua Severino Lemos, 22 - Centro - Pilões/RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informações: Sala da CPL ou pelo E-mail: cmpiloesrn@yahoo.com.br.

Pilões/RN, 06 de setembro de 2023.

ANTONIO DANIEL DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: JOSÉ AMOZ BANDEIRA
Código Identificador: 67447220

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 060900001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 11/09/2023 a 11/09/2023

OBJETO: Pagamento de 0,5 diária para o Presidente da Câmara Municipal visita ao Itep/RN para tratar de assunto referente ao Convênio relativo a emissão de carteiras de identidade, no dia 11 de setembro de 2023, na sede do referido órgão na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

Em 06 de setembro de 2023

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 70180408

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2023 - CMRS

Riacho de Santana - RN, 06 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 02/2023 - CMRS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Francisco Adriano da Silva Costa, Vereador, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente as despesas decorrentes de viagem do Vereador desta edilidade a Brasília - DF, a fim de tratar assuntos da atividade parlamentar junto ao Gabinete do Deputado Federal, Paulinho Freire, cujo período de afastamento comprehende 31 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023.

Art. 2º. O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023. Ato contínuo, revogam-se disposições em contrário

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

R E S O L V E:

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, em 06 de setembro de 2023.

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito Poder Legislativo Municipal no dia 08 de setembro de 2023.

Luís Cavalcante Pereira

Presidente

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 62308828

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2023 - CMRS

Riacho de Santana - RN, em 06 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana - RN.

Vereador Luís Cavalcante Pereira

Presidente

Exposição de Motivos

Considerando, o Decreto nº 008/2023, que decreta ponto facultativo na Administração Direta do Município de Riacho de Santana;

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 64751232

Considerando, a Portaria nº 11.090/2022, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo e Feriados no ano de 2023;

Considerando o inciso IX do Art. 1º da referida portaria;

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PORTARIA

PORTARIA GP/CMSF Nº 032/2023

Decreta Ponto Facultativo nas dependências da Câmara municipal de São Fernando/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica facultativo o dia 08 de setembro (sexta-feira) do corrente ano, para todos os servidores públicos municipais lotados na Câmara Municipal de São Fernando.

Art. 2.º - O Ponto Facultativo em apreço se deve em alusão ao dia seguinte ao feriado de Independência do Brasil.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência , 06 de setembro de 2023.

MISAELO BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 31100862

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA

PORTARIA Nº 079/2023-CMSJS

Dispõe sobre a Comissão de Classificação e Avaliação de Patrimônio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 003/2020, de 16 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Classificação e Avaliação de Patrimônio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN-CCAP/CMSJS os servidores abaixo relacionados, competindo-lhes a prática dos atos necessários ao regular procedimento relativo ao

gerenciamento, classificação e destinação dos bens móveis permanentes de propriedade da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN.

- ALCIDES LUCENA NETO - CPF nº 026.975.744-92 - Presidente

- DANILO CÁSSIO DE ARAÚJO ALVES - CPF nº 082.404.624-21 - Membro

- JOÃO BATISTA FERNANDES DE ARAÚJO JÚNIOR - CPF nº 122.098.854-50 - Membro

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, em 05 de setembro de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 43401028

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, CNPJ. 09.116.096/0001-22.

Contratada: IURI F DE BRITO, CNPJ. 39.950.454/0001-69.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto elétrico para instalação de unidades de condicionadores de ar no prédio sede da Câmara Municipal de São José de Mipibu, como também no prédio anexo.

Valor Global: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

14.133/21 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 06 de setembro de 2023.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

independência.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 06 de setembro de 2023.

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 31442125

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 233/2023

PORTRARIA Nº 233/2023

Dispõe sobre o expediente, no dia que especifica, no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Carla Simone Gomes de Lima, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que o calendário anual prevê a quinta-feira, dia 07 de setembro de 2023, como dia da Independência do Brasil, sendo feriado nacional;

CONSIDERANDO que o Decreto Executivo 045/2023-GP/PMSJM, de 01 de setembro de 2023, dispõe que o dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira seguinte ao feriado acima citado, é ponto facultativo nas repartições públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo, no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, a sexta-feira, dia 08 (oito) de setembro de 2023, seguindo ao feriado da

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Vereadora

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 74570004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
PORTARIA

Portaria nº 39/2023

Portaria nº 39/2023

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. Enir Ruth Feliz Souza, do cargo de Secretária de controle, administração e recursos humanos da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do poder Legislativo Local

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Enir Ruth Feliz Souza, portadora da carteira de identidade nº 2.220.412, expedida pela SSP/RN e CPF/MF sob o nº 057.328.434-26, do cargo de Secretária de Serviços Legislativos, e de Comissões Temporárias e Permanentes da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 01 de setembro de 2023.

FRANCISCO NUNES DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 42471051

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
DESPACHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Objeto: REVOGAÇÃO da contratação da banca especializada pelo processo de inexigibilidade 002/2023, incauto no CONTRATO n. 1801001/2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso III do Art. 28 da Lei Orgânica do Município, bem como, considerando o princípio administrativo da autotutela; no regular exercício de poder de autotutela administrativa fulcrado nos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, c/c a Súmula 473 do Excelso Supremo Tribunal Federal e o instituído pelos arts. 45, 53 e 54 da Lei Federal 9.784/1999, validados no âmbito municipal pela Súmula 633 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, tomo as seguintes providências:

Consta nos autos do processo inexigibilidade de licitação n. 002/2023, a contratação do Escritório de Advocacia Altair Rocha Filho Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ N. 47.983.591/0001-28, com seu representante legal, o Senhor ALTAIR SOARES DA ROCHA FILHO, brasileiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte, inscrito sob número 14.966 e a Câmara Municipal de São José do Campestre.

Neste sentido, é de elementar entendimento, é dever da Administração revogar seus próprios atos por questões de conveniência e oportunidade, o que – adianto – é do que se trata o caso vertente. determino a revogação da retro citada contratação, cf. os relevantes motivos de fato e de Direito a seguir expostos.

Para tanto se faz necessário que seja expedida notificação de Documento de Formalização de Revogação de Contrato de serviços jurídicos especializados, uma vez que observa-se falhas formais e materiais, apresentando-se ineficiente. Por isso, decido pela revogação da contratação da banca especializada pelo processo de inexigibilidade 002/2023.

Aliás, justamente por isso, a Contratada não conseguiu se desincumbir adequadamente de seu mister, em real descumprimento da cláusula terceira, parágrafo segundo, inciso I, II e III do CONTRATO N. 18010001/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de São José do Campestre/RN e Altair Rocha Filho Sociedade Individual de Advocacia, vejamos:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA Parágrafo primeiro - colocar à disposição da Câmara Municipal todos os serviços oferecidos pelo Escritório do qual faz parte, inclusive a atuação conjunta dos seguintes profissionais, cuja remuneração será de exclusiva responsabilidade do contratado: Altair Soares da Rocha Filho, Advogado inscrito na OAB-RN 14966. Parágrafo segundo - Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual, atendendo as seguintes exigências: I - os serviços serão prestados parcialmente no escritório da empresa contratada incluindo os serviços de elaboração de pareceres, preparação de minutas de documentos, pesquisas jurídicas e atendimento a consultas dos membros da Câmara Municipal, que poderão ser feitas via telefone, ou e-mail, e parcialmente de forma presencial, através de visitas semanais ou quinzenais do responsável técnico indicado. II - a emissão de pareceres solicitados e a elaboração ou aprovação de minutas de atos e contratos deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, exceto pareceres a projetos de códigos, estatutos, reformas administrativas e projetos de Lei, decretos legislativos, quando o prazo será de 2 (dois) dias. III - a pessoa jurídica contratada deverá designar um profissional para comparecer à sede da Câmara Municipal semanalmente ou quinzenalmente, em horário a ser agendado entre as partes, observados os seguintes parâmetros: a)O profissional designado para as visitas deverá ser o responsável técnico indicado na proposta da licitante e no respetivo contrato, ou outro profissional devidamente registrado na OAB, na qual possua vínculo com o escritório contratado; b) As datas e horários das visitas serão definidas pela Câmara Municipal com antecedência de pelo menos 2 dias úteis, ficando vedado

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

o agendamento para sábados, domingos e feriados; c) A Câmara Municipal poderá, a critério do Presidente, requisitar a presença do profissional para visitas técnicas além da frequência indicada neste item. d) As despesas próprias do consultor relativas à visita técnica (deslocamento, hospedagem, alimentação etc) serão custeadas pelo próprio Contratado, estando já incluídas no valor da remuneração contratual.

Porquanto, pela autoridade a mim investida, determino:

- a) A Revogação de Contrato de Prestação de Serviços entre a Câmara Municipal de São José do Campestre e Altair Rocha Filho Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ N. 47.983.591/0001-28, dirigido ao seu representante legal, o Senhor ALTAIR SOARES DA ROCHA FILHO, contratada por meio do Termo de Inexigibilidade n.º 002/2023, por não conseguir cumprir rigorosamente com seu mister, visto que subestimou qualitativa e quantitativamente os serviços a serem prestados. Tal situação acabou por gerar prejuízo ao bom andamento das atividades nesta casa legislativa. Por isso, decido pela revogação da contratação da banca especializada pelo processo de inexigibilidade 002/2023.
- b) Notifique-se a contratada conforme qualificação e endereço constante nos autos do CONTRATO DE SERVIÇOS JURÍDICOS N. 18010001/2023, referente ao Termo de Inexigibilidade n. 002/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala dos Despachos, sede da Câmara Municipal, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre em, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO NUNES DA SILVA
Presidente da CMSJC

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 22563745

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 113/2023 - GP

Nomeia Ouvidor da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Jeidson Emanoel de Freitas Araújo, portador do CPF Nº 014.308.954-46, RG 2.322.955 ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de Ouvidor desta casa, sendo o cargo de nível salarial CC1, conforme Lei Complementar nº 387/2022, alterada pela Lei 438/2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 06 de setembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vital
Código Identificador: 38633571

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 114/2023 - GP

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Pedro Henrique Batista de França, portador do CPF Nº 105.609.834-17, RG 3.104.685 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta casa, sendo o cargo de nível salarial CC7, conforme Lei Complementar nº 387/2022, alterada pela Lei 438/2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 06 de setembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 25241360

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DESPACHO

GABINETE DO PRESIDENTE - DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 001/2023

Processo Administrativo nº 001/2023

OBJETO: Contratação dos serviços de distribuição de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Requerente: Direção Administrativa da Câmara.

CONSIDERANDO que em virtude do falecimento do então presidente da Câmara de Vereadores o Sr. Azenate Câmara, todos os contratos de prestação de serviços estão sendo rescindidos por motivos de identificação de Erro formal (falta de assinaturas).

Considerando que o atual Presidente da Câmara, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, bem como as informações contidas nos autos deste caderno processual;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse e a conveniência administrativa, REVOGAR o Processo administrativo nº 001/2023 referente a Inexigibilidade de licitação nº 001/2023 firmada com a COSERN e que possui como objeto: Contratação dos serviços de distribuição de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Registre-se, dê ciência aos interessados, junte-se aos autos e cumpra-se

Riachuelo/RN, 06 de setembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador/Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 08502634

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

EXTRATO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

Processo Administrativo nº: 038/2023

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

Contratado(a): COSERN / Companhia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81.

Endereço: Rua Mermoz nº 150, Baldo - Nata/RN.

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA COSERN PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN ATÉ O DIA 31/12/2023.

Valor mensal: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando um valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 026/2023

Dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2023.

Vigência: Até 31/12/2023.

Fundamentação: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assinaturas:

Pela Contratante, EDNALDO COUTINHO VITAL (Presidente da Câmara).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Otinho Vidal
Código Identificador: 72447680

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
DESPACHO

GABINETE DO PRESIDENTE DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Processo Administrativo nº 033/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento parcelado de combustível, para a frota de veículos do poder legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Requerente: Direção Administrativa da Câmara.

CONSIDERANDO que em virtude do falecimento do então presidente da Câmara de Vereadores o Sr. Azenate Câmara, todos os contratos de prestação de serviços estão sendo rescindidos ou revogados por motivos de identificação de Erro formal (falta de assinaturas).

Considerando que o atual Presidente da Câmara, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, bem como as informações contidas nos autos deste caderno processual;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse e a conveniência administrativa, REVOGAR o Processo administrativo nº 033/2023 referente ao Pregão Presencial nº 001/2023 e que possui como objeto: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento parcelado de combustível, para a

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

frota de veículos do poder legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

DATA: 06/09/2023.

Registre-se, dê ciência aos interessados, junte-se aos autos e cumpra-se

EDNALDO COUTINHO VITAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

Riachuelo/RN, 06 de setembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador/Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 51012737

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
EXTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2023

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2023

DISTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

DISTRATADO: COMERCIAL IRMAOS OLIVEIRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.561.980/0001-55.

DO OBJETO: Rescisão do contrato nº 017/2023, firmado em 10/03/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades diárias do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 020/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 04333675

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
EXTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2023

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2023

DISTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

DISTRATADO: ARCANJO TELECOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.686.448/0001-50.

DO OBJETO: Rescisão do contrato nº 009/2023, firmado em 30/01/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas, para contratação de serviços técnicos de fornecimento de link de internet, através de tecnologia de fibra óptica, com instalação de aparelho tipo onu/ont e twibi giga com tecnologia ac e função mesh com dual band, afim de atender o Poder Legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 011/2023.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, § 1º, inciso I, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DATA: 06/09/2023

EDNALDO COUTINHO VITAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, § 1º, inciso I, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DATA: 06/09/2023.

EDNALDO COUTINHO VITAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 34361562

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 01520877

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
EXTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2023

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2023

DISTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

DISTRATADO: RAFAELA OLIVEIRA DIAS 70258343435, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.399.092/0001-71.

DO OBJETO: Rescisão do contrato nº 011/2023, firmado em 03/03/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, visando atender as demandas de serviços diários da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Gostoso/RN.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 014/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
EXTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2023

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2023

DISTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

DISTRATADO: APOLLO COMUNICACAO E TECNOLOGIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.502.383/0001-09.

DO OBJETO: Rescisão do contrato nº 003/2023, firmado em 19/01/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas, para Contratação de empresa especializada afim de prestar serviços de hospedagem, Manutenção, atualização, criação de hot sites, templates, conforme surgir a necessidade, para inclusão de novas páginas dinâmicas, Assessoria Digital e Gerenciamento e Produção de Mídia Digital destinado ao Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 005/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, § 1º, inciso I, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São Miguel do Gostoso/RN, 06 de setembro de 2023.

Setor de Compas São M. do Gostoso/RN

DATA: 06/09/2023.

EDNALDO COUTINHO VITAL

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 43341064

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 026/2023

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 026/2023

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 26681826

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 025/2023

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 025/2023

O Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03(três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de buffet, visando atender as necessidades das sessões, reuniões e eventos diversos da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras.cmsmgostoso@gmail.com

O Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03(três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para Contratação dos serviços técnicos de fornecimento de link de internet, através de tecnologia de fibra óptica, com instalação de aparelho tipo ONU/ONT e Twibi giga com tecnologia AC e função mesh com dual band, afim de atender o Poder Legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras.cmsmgostoso@gmail.com

São Miguel do Gostoso/RN, 06 de setembro de 2023.

Setor de Compas São M. do Gostoso/RN



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

027/2023

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 82218856

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2023

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2023

O Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03(três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios), visando atender as demandas da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras.cmsmgostoso@gmail.com

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 027/2023

O Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03(três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para Contratação de empresa especializada afim de prestar serviços de hospedagem, Manutenção, atualização, criação de hot sites, templates, conforme surgir a necessidade, para inclusão de novas páginas dinâmicas, Assessoria Digital e Gerenciamento e Produção de Mídia Digital destinado ao Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras.cmsmgostoso@gmail.com

São Miguel do Gostoso/RN, 06 de setembro de 2023.

Setor de Compas São M. do Gostoso/RN

São Miguel do Gostoso/RN, 06 de setembro de 2023.

Setor de Compas São M. do Gostoso/RN

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 75837741

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

GABINETE DO PRESIDENTE

Rua Florêncio Luciano, S/N - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

PORTRARIA Nº 033/2023

Publicado por: Antérico Pereira da Silva
Código Identificador: 21861775

Decreta Ponto Facultativo dia 08 de setembro do corrente ano na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo no dia 08 de setembro no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 06 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Antérico Pereira da Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
ATA

Ata da VIII Sessão do terceiro período Legislativo Ordinário

Ata da VIII Sessão do terceiro período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Serra Caíada, Estado do Rio Grande do Norte. Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte três, às dezenove horas e trinta minutos, teve início à sessão no endereço sede, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, trezentos e trinta e quatro, Centro, sob a presidência do Vereador Erivan Elias da Silva. Estando presente a 2ª Secretária Vereadora Cristilene Bezerra de Azevedo e os demais Vereadores: Jailson Mendonça da Silva, Leandro Euclides Guedes da Costa, David Cosme do Nascimento e Ovídio de Aquino Silva Neto, ausência dos Vereadores, Janaína Patrícia Bezerra da Silva, Francisco Vicente Junior e Edilmo Lira. O Senhor Presidente iniciando aos trabalhos desta Casa Legislativa colocou em discussão a ata da VII sessão ordinária, como não houve solicitação da leitura anterior, foi aprovada sem emendas. Como não consta nada no expediente do dia o senhor Presidente facultou a palavra aos senhores Vereadores. O Vereador Leandro Euclides Guedes da Costa vez o uso da palavra, saudou a todos com uma boa noite, falou que sempre faz uso da tribuna, pós faz parte do ofício do vereador, sempre vem com muita alegria fazer suas cobranças e reivindicações, suas críticas e elogios, mas hoje é uma noite diferente que faz o uso da tribuna com muita tristeza, hoje nós despedimos da Dra. Fabíola Pedrosa de Azevedo, esposa do ex-vereador desta casa Juscelino, ex-professora da Escola Estadual e ex-diretora da Escola Euclides, duas escolas que o Vereador que vós fala estudou durante sua infância e adolescência, uma profissional exemplar um ser humano incrível, uma mãe muito dedicada, uma esposa dedicada, uma excelente avó, uma grande amiga, uma perda lamentável para nossa cidade, onde o mesmo esteve presente no seu velório com sua família, falou ao esposo e filhos, vocês têm muito que se honrar, da mãe que tiveram e a Juscelino, da esposa que teve e nós serracaiadenses lamentamos, que Deus conforte o coração de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

todos seus familiares e finalizou com um boa noite. O Senhor Presidente facultou a palavra a Vereadora Cristilene Bezerra de Azevedo, saudou a todos com um boa noite, deixou a moção de pesar pela morte de uma pessoa especial que nos deixou, Fabiola Azevedo, deixou seu mais profundo pesar aos seus familiares, Juscelino, Igor, Luana e aos seus netos, que Deus a receba de braços abertos. O Senhor Presidente facultou a palavra ao Vereador Ovídio de Aquino Neto Silva, saudou a todos com um boa noite, falou que hoje o dia era de tristeza para agente serra-caiadense, o dia que nós recebemos a notícia do falecimento da Dra. Fabiola, esposa do amigo Juscelino, mãe de Igor e Luana seus netos e seu genro e sua nora, que Deus conforte o coração de cada um de vocês que esta dor só quem sabe é quem já passou por ela, o momento não é fácil, onde o mesmo já passou quando perdeu seus pais, deixou o versículo 2 Timóteo cap. 4:7, "Combatí o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé", que Deus te receba de braços abertos Dra. Fabiola. O Senhor Presidente facultou a palavra ao Vereador Jailson Mendonça da Silva, que saudou a todos os presentes com um boa noite, deixou seu voto de pesar a família de Dona Fabiola, que Deus conforte o coração de toda sua família, finalizou com um boa noite e que Deus abençoe a todos os presentes. O Senhor Presidente facultou a palavra ao Vereador David Cosme do Nascimento, que saudou a todos com um boa noite, deixou seus pêsames pela perda da senhora Fabiola, uma mulher de bem e finalizou com um boa noite. E como não tendo mais honradores a fazer o uso da palavra o senhor presidente fez o uso da palavra, lamentou profundamente a perda da ex-diretora da escola Euclides Lins e ex-professora da Escola Estadual, a nossa grande amiga Fabiola Azevedo, esposa do Ex-Vereador Juscelino Azevedo, Fabiola uma pessoa que o mesmo conhecia a muito tempo, um jeito simples e muito comunicativa que prestava atenção a todos nós Serra-Caiadenses, uma grande perda para Educação do nosso Município, ela que era católica que sempre ia as Missas, mas essa é a certeza que sempre vamos ter, nascer e morrer, lamentou profundamente a perda, falou aos seus filhos e esposo que essa dor que estão passando é uma dor infinitamente que não passa, mas que Deus conforte o coração, uma grande perda para o nosso Município o falecimento da nossa amiga Fabiola Azevedo, que esta casa vai entrar em recesso, mas que pode ser chamada a qualquer momento quando for de grande importância e interesse do povo. O senhor Presidente deu por encerrada a VIII sessão ordinária do terceiro período Legislativo Ordinário. PRENARIO JOSÉ PAIVA MAGALHÓES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA. EU, MARIA RUTHYNARA DA SILVA COSTA, SECRETARIA EXECUTIVA DESTA CASA, LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA.

Publicado por: ERIVAN ELIAS DA SILVA
Código Identificador: 01103511

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 006/2023

RESOLUÇÃO N° 006/2023

Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Caiada/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 (sexta feira) na Câmara Municipal de Serra Caiada/RN em razão ao dia 07 de setembro dia da Independência do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

Serra Caiada/RN, 06 de Setembro de 2023 .

ERIVAN ELIAS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: ERIVAN ELIAS DA SILVA
Código Identificador: 44056362

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: LS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Processo nº 98/2023 - Dispensa nº 32/2023 - CPL

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração de projeto arquitetônico e de engenharia, planilha orçamentária e acompanhamento do serviço para reforma e ampliação da câmara municipal de Sítio Novo/RN..

VALOR: R\$ 22.925,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados

de Impostos

Região: 0001 - Sítio Novo

MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 06 de agosto de 2023.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino - Presidente

Contratante

LS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Contrata

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 58054761

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

Pregão Eletrônico nº 01/2023

Processo Administrativo nº 29/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.

PRODUTOS - QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

| Vencedor: POSTO TRAIRI LTDA | | | | | | | | |
|---|---------------------|--------|--------|---------------|-----------|-------------|--|--|
| CNPJ: 44.227.649/0001-15 | | | | E-mail: | Telefone: | | | |
| Endereço: AV JOÃO ATAIDE DE MELO, 634A, CENTRO, TANGARÁ/RN, CEP: 59.240-000 | | | | | | | | |
| Representante: MARIA BERNADETE DE LIMA - CPF: 297.521.244-53 | | | | | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANT. | UNID. | P. REFERÊNCIA | V.TOTAL | PORCENTAGEM | | |
| 1 | Gasolina tipo Comum | 10.000 | Litros | 5.89 | 58.900,00 | 1% | | |

Importa o presente Valor estimado em R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 04 de setembro de 2023 a 03 de setembro de 2024.

ASSINATURAS: Ana Lourdes Viana da Silva. Presidenta da

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

Câmara Municipal, de Tangará/RN Pelo Órgão Gerenciador, e MARIA BERNADETE DE LIMA -Titular/pelo Fornecedor.

Tangará/RN, em 04 de setembro de 2023.

Publicado por: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 65822010

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, CNPJ: 24.529.125/0001-71 e ALCIMAR MENEZES/POTENGIENSE, inscrita sob o CNPJ nº 43.724.000/0001-47.

OBJETO: Contratação de profissional de engenheiro elétrico para elaboração de projeto (base e executivo) na aquisição de equipamentos, materiais e instalação de

sistema de geração fotovoltaica, no telhado do Palácio Arlindo Pereira de Oliveira, sede da Câmara Municipal de Upanema/RN.

Fundamento LEGAL: art. 95, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/09/2023 À 31/10/2023

DATA E ASSINATURA: UPANEMA - RN, 06 de setembro de 2023, IBAMAR COSTA E SILVA, Presidente e Contratado.

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 63168146

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - DECRETO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023,
05 E DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕES SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e ainda a Lei Orçamentária Municipal e demais legislação correlata.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, atribuiu competência ao poder legislativo, para disciplinar sobre mataria "interna corporis" e assim fazendo uso dessa competência, esta Câmara através de sua competência, estabelece os pontos facultativos desde Poder Legislativo.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 08 de setembro do corrente ano (sexta – feira) pós - feriado do dia 07 de setembro do corrente ano, (quinta – feira) em que se comemora o Dia da Independência, é uma data emblemática para o Brasil.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim
Em 05 de setembro de 2023.


ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 35187155

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATOS



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

LIDO NA SESSÃO
Em 07/09/2023
Assinatura
Nº Secretário

ATO DE MESA Nº 03/2023, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com Art. 136, I, b, do RI.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE CORONEL EZEQUIEL/RN,

CONSIDERANDO, que o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu Art. 136, I, em sua alínea b, onde regulamenta a Suplementação das dotações no orçamento da Câmara, observando o limite da autorização constante da lei orçamentária, desde que os recursos para sua cobertura sejam provenientes da anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO, que o Art. 24º e Art. 25º da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, discrimina a abertura de créditos adicionais pelo Poder Legislativo com as devidas informações;

RESOLVE;

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar distribuídos da seguinte forma:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

2001 – Manutenção das ações das Ações do Poder Legislativo

3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil R\$ 30.500,00

3.3.90.14 – Diárias – Civil R\$ 2.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.300,00

TOTAL R\$ 33.800,00

1001 – Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 18.600,00

TOTAL R\$ 18.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 52.400,00

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: câmara.coronel.ezequiel@hotmail.com
www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Art. 2º - Os recursos necessários, que serão usados como fontes para o artigo anterior, ocorrerão por anulação parcial/total dos seguintes elementos de despesa:

01.02 – CÂMARA MUNICIPAL

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

2001 – Manutenção das ações das Ações do Poder Legislativo

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria R\$ 12.500,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

3.3.90.40 – Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação – PJ R\$ 2.300,00

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios anteriores R\$ 1.600,00

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 6.400,00

TOTAL R\$ 33.800,00

1001 – Reforma do Prédio e Recequipamento da Câmara

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 18.600,00

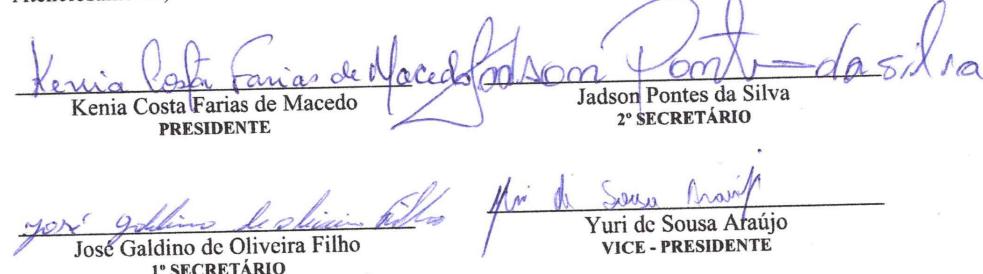
TOTAL R\$ 18.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 52.400,00

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 01 de setembro de 2023.

Atenciosamente;


Kenia Costa Farias de Macedo Jadson Pontes da Silva
PRESIDENTE 2º SECRETÁRIO
Jose Galdino de Oliveira Filho Yuri de Sousa Araújo
1º SECRETÁRIO VICE - PRESIDENTE

Rua General Georgino Avelino, 200 - Centro - Coronel Ezequiel/RN - CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 - Tel/Fax: (041) 3233 2237 - E-mail: Camara.coronel.ezequiel@gmail.com
www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
 Palácio Geraldo Cândido da Silva

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE ORA SUPLEMENTADOS, COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESA.

TABELA I - Acréscimos de Dotação (Realocação)

| | |
|---------------------------|---|
| Unid. Orçamentária | 01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel |
| Função | 01 – Legislativa |
| Subfunção | 031 – Ação Legislativa |
| Projeto/Atividade | 2001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo |
| Elemento | 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Valor/Dotação | R\$ 30.500,00 |
| Elemento | 3.3.90.14 – Diárias – Civil |
| Valor/Dotação | R\$ 2.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Valor/Dotação | R\$ 1.300,00 |
| Total | R\$ 33.800,00 |
| Unid. Orçamentária | 01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel |
| Função | 01 – Legislativa |
| Subfunção | 031 – Ação Legislativa |
| Projeto/Atividade | 1001 - Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara |
| Elemento | 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente |
| Valor/Dotação | R\$ 18.600,00 |
| Total | R\$ 18.600,00 |
| Total Suplementado | R\$ 52.400,00 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESA.

TABELA II – Redução de Dotação (Realocação)

| | |
|---------------------------|--|
| Unid. Orçamentária | 01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel |
| Função | 01 – Legislativa |
| Subfunção | 031 – Ação Legislativa |
| Projeto/Atividade | 1001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo |
| Elemento | 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção |
| Valor/Dotação | R\$ 5.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria |
| Valor/Dotação | R\$ 12.500,00 |
| Elemento | 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| Valor/Dotação | R\$ 6.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica |
| Valor/Dotação | R\$ 2.300,00 |

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
 CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: camaramunicipal@coronel-ezequiel.m.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

| | |
|---------------------------|---|
| Elemento | 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. |
| Valor/Dotação | R\$ 1.600,00 |
| Elemento | 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições |
| Valor/Dotação | R\$ 6.400,00 |
| Total | R\$ 33.800,00 |
| Unid. Orçamentária | 01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel |
| Função | 01 – Legislativa |
| Subfunção | 031 – Ação Legislativa |
| Projeto/Atividade | 1001 - Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara |
| Elemento | 4.4.90.51 – Obras e Instalações |
| Valor/Dotação | R\$ 18.600,00 |
| Total | R\$ 18.600,00 |
| Total Reduzido | R\$ 52.400,00 |

Coronel Ezequiel/RN, 31 de agosto de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ORDEM CRONOLOGIA

| Câmara Municipal de São Fernando | | | | | | | | | |
|---|----------|-------------|------|------------|---|--------------------|--|-------------------|------------------|
| Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento | | | | | | | | | |
| Data | Nr Emp. | Seq. | Liq. | Especie | Unidade Orçamentária | Despesa | Fonte de Recursos | Credor/Fornecedor | Valor (R\$) |
| 07/08/2023 | 2010004 | 6521 - (21) | | Estimativa | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 196 - 3.3.90.39.81 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 52 - BANCO DO BRASIL SA | | 11,50 |
| 07/08/2023 | 4080001 | 6506 - (1) | | Ordinário | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 192 - 3.3.90.14.14 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 47 - JULSON GOMES | | 350,00 |
| 14/08/2023 | 14080001 | 6500 - (1) | | Ordinário | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 192 - 3.3.90.14.14 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 568 - MISEAL BRUNO DE ARAUJO SILVA | | 350,00 |
| 14/08/2023 | 14080002 | 6518 - (1) | | Ordinário | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 192 - 3.3.90.14.14 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 571 - FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS | | 350,00 |
| 15/08/2023 | 15080000 | 6512 - (1) | | Ordinário | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 192 - 3.3.90.14.14 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 318 - JUSSARA MEDEIROS SANTOS | | 150,00 |
| 15/08/2023 | 15080000 | 6515 - (1) | | Ordinário | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 192 - 3.3.90.14.14 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1056 - MARIA CLARA DA SILVA ARAÚJO | | 150,00 |
| 18/08/2023 | 20100005 | 6471 - (8) | | Estimativa | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 472 - 3.3.50.41.9 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 523 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R | | 495,00 |
| 20/08/2023 | 20100002 | 6473 - (8) | | Estimativa | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 196 - 3.3.90.39.43 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 40 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE | | 206,43 |
| 05/08/2023 | 5000001 | 6475 - (9) | | Global | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 196 - 3.3.90.39.43 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 40 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE | | 500,00 |
| 5940001 | 5940001 | 6476 - (9) | | Global | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 196 - 3.3.90.39.49 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1070 - 49.798.479 ANA AMELIA MEDEIROS DANTAS | | 2.500,00 |
| 5070001 | 5070001 | 6479 - (2) | | Global | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 196 - 3.3.90.39.05 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1103 - COSTA LETRE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS | | 4.700,00 |
| 1020003 | 1020003 | 6481 - (7) | | Global | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 196 - 3.3.90.39.05 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1166 - GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI | | 149,90 |
| 10010002 | 10010002 | 6483 - (8) | | Global | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 196 - 3.3.90.39.05 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 524 - J S T DE NORAIAS | | 4.600,00 |
| 31030000 | 31030000 | 6487 - (5) | | Global | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 196 - 3.3.90.39.05 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 117 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LT | | 1.320,00 |
| 1020001 | 1020001 | 6489 - (8) | | Global | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 196 - 3.3.90.39.05 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 117 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LT | | 720,00 |
| 21/08/2023 | 9000001 | 6485 - (6) | | Estimativa | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 196 - 3.3.90.39.05 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 52 - BANCO DO BRASIL SA | | 88,00 |
| 2010004 | 2010004 | 6533 - (22) | | Estimativa | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 196 - 3.3.90.39.05 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 903 - LUCY ORTIZ MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA | | 2.500,00 |
| 10010001 | 10010001 | 6534 - (9) | | Global | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 196 - 3.3.90.39.05 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 577 - LUCY ORTIZ MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA | | 4.000,00 |
| 2010004 | 2010004 | 6535 - (23) | | Estimativa | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 196 - 3.3.90.39.05 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 52 - BANCO DO BRASIL SA | | 19,00 |
| 22/08/2023 | 22080001 | 6494 - (1) | | Ordinário | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 193 - 3.3.90.30.07 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1059 - ELIALDO ELIAS DOS SANTOS 05804788400 | | 573,35 |
| 22080002 | 22080002 | 6497 - (1) | | Ordinário | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 193 - 3.3.90.30.22 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1059 - ELIALDO ELIAS DOS SANTOS 05804788400 | | 318,79 |
| 22080003 | 22080003 | 6503 - (1) | | Ordinário | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 192 - 3.3.90.14.14 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 568 - MISEAL BRUNO DE ARAUJO SILVA | | 350,00 |
| 22080004 | 22080004 | 6509 - (1) | | Ordinário | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 192 - 3.3.90.14.14 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 527 - WELLINGTON NIVAN DE MEDEIROS | | 350,00 |
| 2010004 | 2010004 | 6537 - (24) | | Estimativa | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 196 - 3.3.90.39.81 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 52 - BANCO DO BRASIL SA | | 21,50 |
| 23/08/2023 | 2010004 | 6539 - (25) | | Estimativa | 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO | 196 - 3.3.90.39.81 | 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 52 - BANCO DO BRASIL SA | | 8,82 |
| Total da Unidade Gestora: | | | | | | | | | 29.473,39 |
| Total Geral: | | | | | | | | | 29.473,39 |

Publicado por:

Misael Bruno de Araújo Silva

Código Identificador: 28130658

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - RREO



MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: AGOSTO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 1/3

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (a-c) |
|---|------------------|----------------------------|---------------------|----------------|---------------------------|
| | | | No Mês (b) | Até Mês (c) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | | | | | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobilária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobilária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | | | | | |
| DÉFICIT (VI) ^ | | | | | |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | | | | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732



MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: AGOSTO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 2/3

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

| Despesas | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | Saldo (g)=(e-f) | Despesas Liquidadas | | Saldo (i)=(e-h) | Despesas até Mês (j) | Inscrição de RP não Processado (k) |
|---|------------------------|---------------------------|---------------------|----------------|--------------------|---------------------|------------|--------------------|----------------------------|---|
| | | | No Mês | Até Mês (f) | | No Mês | Até Mês | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII) | 1.172.000,00 | 1.172.000,00 | 15.107,56 | 1.056.090,09 | 115.909,91 | 86.994,58 | 749.278,12 | 422.721,88 | 749.278,12 | 0,00 |
| 3 Despesas Correntes | 1.090.000,00 | 1.098.840,00 | 15.107,56 | 1.036.556,79 | 62.283,21 | 86.994,58 | 729.744,82 | 369.095,18 | 729.744,82 | 0,00 |
| 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 907.000,00 | 900.000,00 | 0,00 | 885.999,96 | 14.000,04 | 73.728,78 | 603.643,28 | 296.356,72 | 603.643,28 | 0,00 |
| 3190 APLICAÇÕES DIRETAS | 907.000,00 | 900.000,00 | 0,00 | 885.999,96 | 14.000,04 | 73.728,78 | 603.643,28 | 296.356,72 | 603.643,28 | 0,00 |
| 319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 730.000,00 | 730.000,00 | 0,00 | 729.999,96 | 0,04 | 60.953,13 | 516.030,23 | 213.969,77 | 516.030,23 | 0,00 |
| 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 170.000,00 | 170.000,00 | 0,00 | 156.000,00 | 14.000,04 | 12.775,65 | 87.613,05 | 82.386,95 | 87.613,05 | 0,00 |
| 319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 183.000,00 | 198.840,00 | 15.107,56 | 150.556,83 | 48.283,17 | 13.269,80 | 126.101,54 | 72.738,46 | 126.101,54 | 0,00 |
| 3350 TRANSF. INST. PRIVADAS SI/FINS LUCRATIVO | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 5.940,00 | 60,00 | 495,00 | 3.960,00 | 2.040,00 | 3.960,00 | 0,00 |
| 335041 CONTRIBUIÇÕES | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 5.940,00 | 60,00 | 495,00 | 3.960,00 | 2.040,00 | 3.960,00 | 0,00 |
| 3390 APLICAÇÕES DIRETAS | 177.000,00 | 192.840,00 | 15.107,56 | 144.616,83 | 48.223,17 | 12.770,80 | 122.141,54 | 70.698,46 | 122.141,54 | 0,00 |
| 339014 DIÁRIAS - CIVIL | 10.000,00 | 10.000,00 | 800,00 | 9.550,00 | 450,00 | 800,00 | 9.550,00 | 450,00 | 9.550,00 | 0,00 |
| 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 25.000,00 | 25.000,00 | 4.184,30 | 22.867,50 | 2.132,50 | 4.184,30 | 22.867,50 | 2.132,50 | 22.867,50 | 0,00 |
| 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 15.000,00 | 12.500,00 | 0,00 | 12.500,00 | 0,00 | 12.500,00 | 0,00 | 0,00 | 12.500,00 | 0,00 |
| 339038 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 10.000,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA | 80.000,00 | 80.000,00 | 123,20 | 69.821,10 | 10.178,90 | 2.896,50 | 66.917,81 | 13.082,19 | 66.917,81 | 0,00 |
| 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 | 30.000,00 | 10.000,00 | 27.609,55 | 2.390,45 | 3.450,00 | 13.797,55 | 16.202,45 | 13.797,55 | 0,00 |
| 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 368,68 | 1.631,32 | 0,00 | 368,68 | 1.631,32 | 368,68 | 0,00 |
| 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 20.840,00 | 0,00 | 14.400,00 | 6.440,00 | 1.440,00 | 8.640,00 | 12.200,00 | 8.640,00 | 0,00 |
| 4 Despesas de Capital | 82.000,00 | 73.160,00 | 0,00 | 19.533,30 | 53.626,70 | 0,00 | 19.533,30 | 53.626,70 | 19.533,30 | 0,00 |
| 44 INVESTIMENTO | 82.000,00 | 73.160,00 | 0,00 | 19.533,30 | 53.626,70 | 0,00 | 19.533,30 | 53.626,70 | 19.533,30 | 0,00 |
| 4490 APLICAÇÕES DIRETAS | 82.000,00 | 73.160,00 | 0,00 | 19.533,30 | 53.626,70 | 0,00 | 19.533,30 | 53.626,70 | 19.533,30 | 0,00 |
| 449030 MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000,00 | 46.160,00 | 0,00 | 0,00 | 46.160,00 | 0,00 | 0,00 | 46.160,00 | 0,00 | 0,00 |
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 25.000,00 | 23.000,00 | 0,00 | 19.533,30 | 3.466,70 | 0,00 | 19.533,30 | 3.466,70 | 19.533,30 | 0,00 |
| 449060 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | | | | | | | | | | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 1.172.000,00 | 1.172.000,00 | 15.107,56 | 1.056.090,09 | 115.909,91 | 86.994,58 | 749.278,12 | 422.721,88 | 749.278,12 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 1.172.000,00 | 1.172.000,00 | 15.107,56 | 1.056.090,09 | 115.909,91 | 86.994,58 | 749.278,12 | 422.721,88 | 749.278,12 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 1.172.000,00 | 1.172.000,00 | 15.107,56 | 1.056.090,09 | 115.909,91 | 86.994,58 | 749.278,12 | 422.721,88 | 749.278,12 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | | | | | | | | | | |

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732



MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: AGOSTO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 3/3

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
465.847.144-20
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
069.881.684-60
CONTADOR

JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
043.641.954-80
CONTROLADOR

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS

Código Identificador: 13201461

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - BALANÇETE



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Balançete Financeiro

Mês: AGOSTO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/2

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

| Receitas | ATIVO | | PASSIVO | | |
|--|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| | No Período | Até o Período | Despesas | No Período | Até o Período |
| SALDO ANTERIOR | 89.654,00 | 0,00 | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | |
| INVESTIMENTO | | | | | |
| DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| 90002- INSS - (CÂMARA) | | | | | |
| 90003- IRRF - (CÂMARA) | | | | | |
| 90007- INSS 13º - (CÂMARA) | | | | | |
| 90051- PENSÃO ALIMENTÍCIA - (CÂMARA) | | | | | |
| 90052- SALÁRIO FAMILIA - (CÂMARA) | | | | | |
| 90053- CAIXA CONSIGNADO - CÂMARA | | | | | |
| Dodecimo | | | | | |
| Devoluções | | | | | |
| Transferência Entre Contas - Compensação | | | | | |
| Total Receita | 170.919,92 | 1.378.167,57 | Total Despesa | 108.162,54 | 885.756,19 |
| Total Geral | 260.573,92 | 1.378.167,57 | SALDO ATUAL | 152.411,38 | 492.411,38 |

Coronel Ezequiel/RN, 31 de agosto de 2023

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Balancete Financeiro

Mês: AGOSTO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00 Pág.: 2/2

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

| Receitas | ATIVO | | PASSIVO | |
|----------|---------------|------------|------------|---------------|
| | Valores | No Período | Despesas | Valores |
| | Até o Período | | No Período | Até o Período |

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
069.881.684-60
CONTADOR

Publicado por:

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS

Código Identificador: 21618860

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - OUTROS



MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL
Boletim Mensal da Tesouraria

Mês de Referência: AGOSTO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Data: 01/09/2023 09:33:12 Pág.: 1/1

Unidade Orcamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

| VALORES NO MÊS | | | | | | |
|--------------------------------------|--|--|--|--|--|------------|
| Saldo do Mês Anterior | | | | | | 89.654,00 |
| Total dos Recolhimentos | | | | | | 106.421,45 |
| Total dos Pagamentos | | | | | | 88.664,07 |
| Saldo no Mês | | | | | | 107.411,38 |
| Total Pagamentos Pendentes Até o Mês | | | | | | 0,00 |
| Disponível no Mês | | | | | | 107.411,38 |

| BANCO | AGÊNCIA | CONTA CORRENTE | TÍTULO | COMPOSIÇÃO DO SALDO | | DISPONÍVEL |
|-------|---------|----------------|-------------------------|--------------------------|------------|------------|
| | | | | PAGTO PEND. ATÉ O MÊS | SALDO | |
| 001 | 0701-3 | 5.551-4 | BANCO DO BRASIL S/A | 0,00 | 98.820,54 | 98.820,54 |
| 104 | 0806-0 | 71.034-3 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 0,00 | 8.590,84 | 8.590,84 |
| 237 | 0906-7 | 9.927-9 | BANCO DO BRADESCO S/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | | 0,00 | 107.411,38 | 107.411,38 |

| VALORES ATÉ O MÊS | | | |
|--------------------------------------|--|--|------------|
| Saldo do Exercício Anterior | | | 0,00 |
| Total dos Recolhimentos | | | 851.371,60 |
| Total dos Pagamentos | | | 743.960,22 |
| Saldo até o Mês | | | 107.411,38 |
| Total Pagamentos Pendentes Até o Mês | | | 0,00 |
| Disponível até Mês | | | 107.411,38 |

Publicado por:

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 47526406

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - ORDEM CRONOLOGIA

RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES - AGOSTO DE 2023

Fonte orçamentária: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Ordenador de Despesas: Aprígio Pereira de Araújo Neto CPF: 055.759.374-37

| PROC ADM | CONTRATO | OBJETO | LICITAÇÃO | DATA DE VENC | PARCELA | DCTO | DATA DE PROTOCOLAMENTO | ATESTO | VALOR LIQUIDADO | DATA DO PAGAMENTO | VALOR PAGO | FORNECEDOR | CNPJ/CPF |
|----------|---|---|-------------------------------|--------------|---------|---------|------------------------|------------|-----------------|-------------------|------------|---|--------------------|
| 017/2023 | | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA, MATERIAL DE LIMPEZA E ENGENHOS DE ALIMENTOS | SRP-PREÇO PRESENCIAL 001/2023 | 29/08/2023 | 05 | 2308 | 24/08/2023 | 24/08/2023 | 2.061,93 | 25/08/2023 | 2.061,93 | MANOEL BERNARDO DOS SANTOS ME | 08.528.705/0001-98 |
| 011/2022 | I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°001/2022 | SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES EDITADAS EM VÍDEO OU ÁUDIO DURANTE AS SESSÕES OCORRIDAS NA CÂMARA | DISPENSA 007/2022 | 26/08/2023 | 08 | 63 | 21/08/2023 | 21/08/2023 | 1.600,00 | 25/08/2023 | 1.600,00 | ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS 39693407806 | 40.279.250/0001-27 |
| 005/2020 | III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2020 | LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, POR TEMPO DETERMINADO, FORNECENDO FOLHA DE PAGAMENTO | PREÇO PRESENCIAL 002/2020 | 28/08/2023 | 08 | 08986 | 21/08/2023 | 23/08/2023 | 600,00 | 25/08/2023 | 600,00 | A O S SOFTWARE LTDA EPP | 11.385.898/0001-80 |
| 023/2022 | I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022 | SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO FORNECENDO SISTEMA PARA CAPTURA ELETRÔNICA DE DADOS (CARTÃO MAGNÉTICO) | PREÇO PRESENCIAL 002/2022 | 30/09/2023 | 01 | 1758078 | 30/08/2023 | 30/08/2023 | 3.539,15 | 30/08/2023 | 3.539,15 | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 05.340.639/0001-30 |
| 024/2023 | | SERVICOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANDEIRAS DE PROTECAO EM METALON | DISPENSA 018/2023 | 07/08/2023 | 01 | 1 | 02/08/2023 | 02/08/2023 | 8.500,00 | 28/08/2023 | 8.500,00 | 28.287.163 LUAN LUCENA DE MORAIS | 28.287.163/0001-16 |
| 016/2023 | | SERVICOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA MANUTENÇÃO DE EXIGIBILIDADE, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO | DISPENSA 013/2023 | 05/09/2023 | 07 | 3613 | 31/08/2023 | 31/08/2023 | 666,66 | 31/08/2023 | 666,66 | LEMOS E MARQUES LTDA | 01.243.220/0001-09 |

Publicado por:

ALCIDES LUCENA NETO

Código Identificador: 71245830

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Vereador Jorian Pereira dos Santos** como **Relator** da **Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação**, unicamente com o propósito de emitir parecer ao **Projeto de Lei Nº 031/2023**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Praça da Juventude Paulo Hipólito Dantas a Praça da Juventude do Povoado Totoró, localizado no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências, de autoria do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 06 de setembro de 2023.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288461

Assinado de forma digital
por YCLEYBER TRAJANO
DA SILVA:04803288461
Dados: 2023.09.06
09:30:43 -03'00"

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 27282540

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - OFÍCIO



Ofício N.º 908/2023/CMA

Apodi/RN, em 6 de setembro de 2023

Ao BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência Nº: 0892-3
Município: Apodi-RN

Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ: 08.545.949/0001-89

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome: JOSÉ GILVAN ALVES - CPF 702.386.184-04, brasileiro, casado, Oficial de Justiça, portador da Cédula de Identidade 1.085.931-RN

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN

Nome: ROCHELLY ROUSY GURGEL MARINHO - CPF 045.572.524-19, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade 002.139.991-SSP-RN

Cargo: Diretora de Finanças-CC-1 (Tesoureira)

PODERES:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br e-mail: legislativo@apodi.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732



- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Anexo segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,


JOSÉ GILVAN ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Apodi

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN Publicado por:
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br e-mail: legislativo@apodi.rn.leg.br FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 63583368

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ORDEM CRONOLOGIA



MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL
Lista de Exigibilidades

Competência: 8/2023 - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/2

| Lista Classificatória Credor: UG(01.001) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos) | | | | | | | |
|--|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|---|------------------------------|
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | CPF/CNPJ | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Ateste | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Quebra Ordem (Data Publicação) | Ordenador |
| 163/2023 | | Dispensa | 08/2023 | 03/08/2023 | 44.301.520/0001-00 | ANDREZA BORDADOS | |
| NF_07_28/07/2023 | 28/07/2023 | 28/07/2023 | 1.680,00 | 01/08/2023 | 1.680,00 | | KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO |
| 167/2023 | | Não Aplicável | 08/2023 | 15/08/2023 | 08.285.769/0001-05 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO/RN | |
| NF_3111234917_08/08/2023 | 08/08/2023 | 08/08/2023 | 108,26 | 08/08/2023 | 108,26 | | KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO |
| 168/2023 | | Não Aplicável | 08/2023 | 15/08/2023 | 000164 | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | |
| NF_3147908917_08/08/2023 | 08/08/2023 | 08/08/2023 | 15,00 | 08/08/2023 | 15,00 | | KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO |
| 127/2023 | 4/2023 | Dispensa | 08/2023 | 24/08/2023 | 49.011.583/0001-45 | AMERICO SERVICOS & CONSULTORIA | |
| NF_37_18/08/2023 | 18/08/2023 | 18/08/2023 | 2.000,00 | 18/08/2023 | 2.000,00 | | KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO |
| 166/2023 | 9/2023 | Dispensa | 08/2023 | 24/08/2023 | 48.778.969/0001-14 | CACHINA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS | |
| NF_09_18/08/2023 | 18/08/2023 | 18/08/2023 | 2.000,00 | 18/08/2023 | 2.000,00 | | KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO |
| 74/2023 | 1/2023 | Dispensa | 08/2023 | 24/08/2023 | 45.283.102/0001-08 | AGENCIA DIGITAL MIDIA | |
| NF_9_18/08/2023 | 18/08/2023 | 18/08/2023 | 1.300,00 | 18/08/2023 | 1.300,00 | | KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO |
| 131/2023 | 6/2023 | Dispensa | 08/2023 | 25/08/2023 | 13.682.478/0001-90 | CENTER VARIEDADES | |
| NF_48_18/08/2023 | 21/08/2023 | 21/08/2023 | 2.082,70 | 23/08/2023 | 2.082,70 | | KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO |
| 135/2023 | 7/2023 | Dispensa | 08/2023 | 29/08/2023 | 12.070.580/0001-72 | EDIVALDO BORGES DE LIMA | |
| NF_74_23/08/2023 | 23/08/2023 | 23/08/2023 | 1.391,85 | 24/08/2023 | 1.391,85 | | KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO |
| 135/2023 | 7/2023 | Dispensa | 08/2023 | 29/08/2023 | 12.070.580/0001-72 | EDIVALDO BORGES DE LIMA | |
| NF_074_23/08/2023 | 23/08/2023 | 23/08/2023 | 109,75 | 24/08/2023 | 109,75 | | KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO |

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Lista de Exigibilidades

Competência: 8/2023 - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 2/2

| Lista Classificatória Credor: UG(01.001) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos) | | | | | | | |
|--|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|------------------------------|---|-----------|
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | CPF/CNPJ | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Querba Ordem (Data Publicação) | Ordenador |
| 136/2023 NF 75_23/08/2023 | 8/2023 23/08/2023 | Dispensa 23/08/2023 | 08/2023 600,00 | 29/08/2023 24/08/2023 | 12.070.580/0001-72 600,00 | EDIVALDO BORGES DE LIMA KENIA COSTA FARIAZ DE MACEDO | |

Publicado por:

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS

Código Identificador: 78407605

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Portaria nº 151 de 06 de setembro de 2023

Designa Servidores para exercer a Função de Fiscal titular e fiscal substituto do Contrato especificado abaixo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Canindé de Macedo, mat. 0150, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte contrato:

I – Contrato nº 001/2023/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa Arthur Tallis Fernandes Herculano EIRELI – cadastrada no CNPJ nº 40.288.545/0001-60, que tem por objetivo a prestação de **serviços na elaboração de Projeto executivo e implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica na Sede da Câmara Municipal de Currais Novos**.

Art. 2º - Designar José Suênyo de Araújo, mat. 0081, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - O Setor responsável pelos processos de compras e contratações disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Observar-se-ão as regras e diretrizes estabelecidas tanto pela Lei de Licitações norteadora do processo como as dispostas pelo Ato de Mesa Diretora 07/2022

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Câmara Municipal de Currais Novos, 06 de setembro de 2023.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288461

Assinado de forma digital
por YCLEYBER TRAJANO
DA SILVA:04803288461
Dados: 2023.09.06
10:45:51 -03'00'

**Ycleyber Trajano da Silva
Presidente**

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 76302486

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PORTARIA



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 044/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(s) DIARIA(s):

| | | |
|--|--|--|
| Nome do Requisitante: FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA | | |
| Matrícula: 434 | Cargo/Função: VEREADOR | CPF: 009.357.294-88 |
| Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer entre os dias 16 e 17/08/2023, para tratar de assuntos institucionais com a assessoria técnica da FECAM/RN , utilizar apoio físico, instalações e equipamentos, e participar de reunião de interesse da Câmara municipal de Baraúna/RN. | | |
| Local de destino: FECAM/RN | Cidade de destino: NATAL/RN | Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial |
| Data e horário de saída: 16/08/2023 - 05:00 horas | Data e horário de chegada: 17/08/2023 - 18:00 horas | |
| Código e Nome do Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA | Agencia: 0560-6 | Número da Conta: 28.036-8 |
| Quantidade de diárias 02 | Valor Unitário 300,00 | Valor Total 600,00 |

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 14/08/2023.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-58

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

Publicado por:

Renamme Kaline e Anselmo da Silva

CPF: 08.546.178/0001-14

https://www.brasil.gov.br/

Código Identificador: 05063252

e-mail: camara@barauna.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - **PORTARIA**



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)
Nº 045/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(s) DIARIA(s):

| | | |
|--|------------------------------------|--|
| Nome do Requisitante: FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA | | |
| Matrícula: 434 | Cargo/Função: VEREADOR | CPF: 009.357.294-88 |
| Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer no dia 24/08/2023 a Assembleia Legislativa do Ceará, no Gabinete do Deputado Antônio Henrique, afim de tratar de assuntos de interesse do Município de Baraúna. | | |
| Local de destino: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ/CE | Cidade de destino: FORTALEZA/CE | Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial |
| Data e horário de saída: 24/08/2023 - 05:00 horas | | Data e horário de chegada: 24/08/2023 - 18:00 horas |
| Código e Nome do Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA | Agencia: 0560-6 | Número da Conta: 28.036-8 |
| Quantidade de diárias 01 | Valor Unitário 500,00 | Valor Total 500,00 |

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 22/08/2023.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente
CPF: 011.229.664-58

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

Publicado por:

Renanme Kaline Anselmo da Silva

https://www.barauna.rn.gov.br/

Código Identificador: 04117212

e-mail: camara@barauna.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - **PORTARIA**



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)
Nº 046/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(s) DIARIA(s):

| | | |
|--|---|---|
| Nome do Requisitante: FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO | | |
| Matrícula: 442 | Cargo/Função: VEREADOR | CPF: 054.427.794-58 |
| Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: comparecer no dia 28/08/2023 no setor de engenharia da FUNASA/RN, para tratar de assuntos de interesse do município na área de saneamento. | | |
| Local de destino: FUNASA/RN | Cidade de destino: NATAL/RN | Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial |
| Data e horário de saída: 28/08/2023 - 05:00 horas | Data e horário de chegada: 28/08/2023 - 18:00 horas | |
| Código e Nome do Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA | Agência: 0560-6 | Número da Conta: 6.262-3 |
| Quantidade de diárias 01 | Valor Unitário 300,00 | Valor Total 300,00 |

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 25/08/2023.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-58

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

Publicado por:

CNPJ:08.546.178/0001-14

Renanme Kaline Anselmo da Silva

<https://www.brasil.gov.br/>

Código Identificador: 32637016

e-mail: camara@barauna.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA



MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Lista de Exigibilidades

| Competência: 08/2023 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL) Clas.Valor: (Obrigação de baixo valor) Clas.Fonte: (Ordinário) Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL | | | | | | | | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil |
|---|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|--------------------|--|-------------------------------------|---|
| Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CM) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (1500000-Recursos não Vinculados de Impostos) | | | | | | | | Exercício: 2023 - Pág.: 1/2 |
| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Credor | |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Ateste | Vlr Liquidação | Data Pagto | Vlr Pagamento | Qubra Ordem (Data Publicação) | Ordenador | |
| 207007/2023 | | Não Aplicável | 06/2023 | 07/08/2023 | 08.431.454/0001-29 | INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO RIO G NO | | |
| NF 819493_23/06/2023 | 01/08/2023 | 01/08/2023 | 160,00 | 01/08/2023 | 160,00 | | CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO | |
| 728003/2023 | | Não Aplicável | 07/2023 | 07/08/2023 | 08.431.454/0001-29 | INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO RIO G NO | | |
| NF 825663_21/07/2023 | 01/08/2023 | 01/08/2023 | 200,00 | 01/08/2023 | 200,00 | | CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO | |
| 412024/2023 | | Dispensa | 08/2023 | 09/08/2023 | 49.017.781/0001-16 | 49.017.781 LARYSSA DA SILVA SANTOS | | |
| NF 55_03/08/2023 | 03/08/2023 | 03/08/2023 | 75,00 | 03/08/2023 | 75,00 | | CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO | |
| 703002/2023 | | Dispensa | 08/2023 | 11/08/2023 | 70.157.680/0001-37 | A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | | |
| NF 2307_07/08/2023 | 07/08/2023 | 07/08/2023 | 1.061,20 | 07/08/2023 | 1.061,20 | | CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO | |
| 620001/2023 | | Dispensa | 08/2023 | 25/08/2023 | 19.210.207/0001-19 | PAPELARIA SANTA DULCE LTDA | | |
| NF 6083_14/08/2023 | 21/08/2023 | 21/08/2023 | 55,20 | 24/08/2023 | 55,20 | | CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO | |
| 620001/2023 | | Dispensa | 08/2023 | 25/08/2023 | 19.210.207/0001-19 | PAPELARIA SANTA DULCE LTDA | | |
| NF 6093_18/08/2023 | 21/08/2023 | 21/08/2023 | 1.206,22 | 24/08/2023 | 1.206,22 | | CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO | |
| 105043/2023 | 5/2023 | Inexigibilidade | 08/2023 | 25/08/2023 | 07.319.675/0001-47 | FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE C | | |
| NF 08_21/08/2023 | 21/08/2023 | 21/08/2023 | 587,00 | 21/08/2023 | 587,00 | | CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO | |
| 105044/2023 | 3/2023 | Dispensa | 08/2023 | 29/08/2023 | 36.308.772/0001-32 | AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470 | | |
| NF 294_22/08/2023 | 23/08/2023 | 23/08/2023 | 982,00 | 23/08/2023 | 982,00 | | CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO | |
| 301001/2023 | | Dispensa | 08/2023 | 30/08/2023 | 02.464.910/0001-50 | J. M. DE ARAUJO MERCEARIA | | |
| NF 4_23/08/2023 | 24/08/2023 | 24/08/2023 | 419,20 | 25/08/2023 | 419,20 | | CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO | |

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732



MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
Lista de Exigibilidades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 2/2

Competência: 08/2023 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL) Clas.Valor: (Obrigação de baixo valor) Clas.Fonte: (Ordinário) Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CM) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

| Processo Administrativo | Contrato/Ata Administrativo | Procedimento Licitatório | Parcela | Data Vencimento | CPF/CNPJ | Credor | |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|---------|-------------------------|--------------------|---|-------------------------------------|
| | | | | | | Vlr Pagamento | Qubra Ordem (Data Publicação) |
| Doc Cobrança | Data Autuação | Data Atesto | | | | | Ordenador |
| 104001/2023 NF 2558_25/08/2023 | 4/2023 25/08/2023 | Dispensa 25/08/2023 | 08/2023 | 31/08/2023 1.100,00 | 07.098.751/0001-31 | NILSON MEIRA DE AZEVEDO - ME 1.100,00 | CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO |
| 301001/2023 NF 6_25/08/2023 | | Dispensa 25/08/2023 | 08/2023 | 31/08/2023 115,00 | 02.464.910/0001-50 | J. M. DE ARAUJO MERCEARIA 115,00 | CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO |
| 623001/2023 NF 370_29/08/2023 | | Dispensa 29/08/2023 | 08/2023 | 04/09/2023 2.955,00 | 07.246.545/0001-21 | R. S. DA COSTA INFORMATICA 2.955,00 | CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO |
| 825001/2023 NF 229_31/08/2023 | 9/2023 31/08/2023 | Pregão Eletrônico 31/08/2023 | 08/2023 | 06/09/2023 550,00 | 29.144.786/0001-00 | DANUBIO DA SILVA SANTOS 550,00 | CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO |
| 810004/2023 NF 1_31/08/2023 | | Dispensa 31/08/2023 | 08/2023 | 06/09/2023 1.200,00 | 12.427.626/0001-68 | JOAQUIM MANOEL DE AZEVEDO JÚNIOR 1.200,00 | CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO |
| 828001/2023 NF 13_31/08/2023 | 10/2023 31/08/2023 | Pregão Eletrônico 31/08/2023 | 08/2023 | 06/09/2023 16.400,00 | 46.762.356/0001-63 | CHRISTIAN MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA 11086841492 16.400,00 | CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO |

Publicado por:

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros

Código Identificador: 41020340

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

PROCESSO: 018/2023

INTERESSADO: DIRETORIA GERAL CME

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E ATENDIMENTO REMOTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 016/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Extremoz, no uso das suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Extremoz e pelo regimento Interno da Câmara Municipal de Extremoz, e em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93, faz publicar o extrato do Termo do termo de dispensa nº 016/2023 do Processo Administrativo de contratação nº 018/2023

PROCESSO Nº: 018/2023

DISPENSA: Nº 016/2023

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

CONTRATADA(O).....: MARCO A B DE MELO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.911.717/0001-83

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DIRETA DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E ATENDIMENTO REMOTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezesete mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001.031.0102.339039.99.15000

PODENDO SER RENOVAR NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART.24 – INCISO II

Extremoz/RN 25 de Agosto de 2023

DAMARES DE SALES
Vereador Presidente

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro – C.N.P.J: 12.640.728/0001-67
e-mail: presicmextremoz@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PODER LEGISLATIVO

EXTRATO PARA RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 016/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Extremoz, no uso das suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Extremoz e pelo regimento Interno da Câmara Municipal de Extremoz, e em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato o Extrato do Termo do termo de dispensa nº 016/2023 do Processo Administrativo de contratação nº 018/2022

PROCESSO Nº: 018/2023
DISPENSA: Nº 016/2023
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
CONTRATADA(O).....: MARCO A B DE MELO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.911.717/0001-83
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DIRETA DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E ATENDIMENTO REMOTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezesete mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001.031.0102.339039.99.15000
PODENDO SER RENOVADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART.24 – INCISO II

Extremoz/RN 28 de agosto de 2023

DAMARES DE SALES
Vereador Presidente

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro – C.N.P.J: 12.640.728/0001-67
e-mail: presicmextremoz@gmail.com

Publicado por:
VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA
Código Identificador: 32735816

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - ATA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATA DA MESA DIRETORA DA CMA

Em 01 de setembro de 2023, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi, reuniu-se sob a presidência do vice-presidente José Gilvan Alves que convocou os demais membros Antonio Laete Oliveira e Souza - Primeiro Secretário, e o vereador Filipe Gustavo de Lima Oliveira - segundo secretário, com fundamento no artigo 42 do Regimento Interno. Para apreciar requerimento através protocolo nº 193/2023, aprovado em sessão ordinária do dia 31 de agosto de 2023, publicado no diário oficial da FECAM no dia 01 de setembro de 2023, edição Nº 1728, dirigido a mesa da câmara pelo presidente Antonio de Souza Maia Júnior, que requer licença do cargo de presidente da Câmara por motivo de tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias. Passou-se a discussão entre os três membros presentes e decidiram, conforme os artigos 41, V e 46, e artigo 93 parágrafo único do regimento interno, e emitiram o seguinte parecer, que diante o requerimento apresentado a esta mesa diretora, decidiu-se, em consonância com a lei orgânica do município e o regimento interno dessa casa, que fosse acatado o presente pedido de licença encaminhado pelo senhor presidente Antonio de Souza Maia Júnior. Ao passo que decidiram dar posse ao vice-presidente José Gilvan Alves ao cargo de presidente da Câmara Municipal de Apodi. Participaram deste ato além dos membros da mesa diretora, os vereadores Adailton José Targino e Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias, a secretaria legislativa Roxana N P A de Paiva Melo Lopes de Góis, o controlador Carlos Alberto de Almeida Segundo, e o procurador Isaac Samuel do Carmo. Eu Roxana N P A de Paiva Melo L de Góis, digitei a presente ata. Nada mais a tratar o presidente empossado deu por encerrada a reunião.

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, nº 319, bairro Bicentenário, Apodi RN - CEP 59700-000
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI

José Gilvan Alves
Presidente - CPF 702.386.184-04

Antônio Laete Oliveira de Souza
Primeiro Secretário – CPF 913.929.264-91

Filipe Gustavo de Lima Oliveira
Segundo Secretário – CPF 017.909.134-46

Adailton José Targino
Vereador – CPF 912.914.704-25

Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias
Vereador – CPF 052.432.094-22

Carlos Alberto de Almeida Segundo
Controlador – CPF 089.632.854-64

Isaac Samuel do Carmo
Procuradora – CPF 086.680.464-11

Roxana N P A de Paiva Melo L de Góis
Secretaria – Escrituraria – CPF 391.913.894-53

CNPJ 08.545.949/0001-89
Rua Joaquim Teixeira de Moura, nº 319, bairro Bicentenário, Apodi RN - CEP 59700-000
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 34551017

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 39, incisos II e XIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a realização de desfile cívico no dia 06 de setembro (quarta-feira), na comunidade Sítio São José, neste Município;

CONSIDERANDO o feriado nacional de independência do Brasil, no dia 07 de setembro (quinta-feira); e

CONSIDERANDO, por fim, o ponto facultativo já determinado pelo Município de Alto do Rodrigues e pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 08 de setembro (sexta-feira),

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o CANCELAMENTO da Sessão Ordinária aprazada para o dia 06 de setembro de 2023, às 19:00 (dezenove) horas e o retorno das atividades administrativas da Câmara Municipal em sua integralidade, a partir do dia 11 (onze) de setembro (segunda-feira).

Art. 2º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto do Rodrigues/RN, 06 de setembro de 2023.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por:
Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 46223606

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 079/2023
Em 04 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Assessora Parlamentar II**, de provimento em comissão a Senhora **ELOIZA TALIA GONÇALVES TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 120.536.144-80 portadora da cédula de identidade/RG n.º 003.366.460 SSP/RN.

Art. 2º A Assessora Parlamentar II, nomeada por esta Portaria fica condicionada a cumprir as atribuições do cargo constante da Lei N.º 990 de 14 de junho de 2022 e demais legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por ALAN CAMPOS
ALVES:09245794418
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=25499715000161, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
ARSAFEID, OU=RFB-C-CPF-A1, CN=ALAN
CAMPOS, OU=10244624413
Prazão: Eu sou o autor deste documento
Localização: São Miguel/RN
Data: 2023.09.06 12:04:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 20736430

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Portaria nº 152, de 06 de setembro de 2023

Designa Servidor para exercer a Função de Fiscal titular e fiscal substituto do Contrato especificado abaixo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Suênyo de Araújo, mat. nº 0081, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte contrato:

I – Contrato nº 026/2023/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa Lula Comércio e Assessorios (Lula Pneus), cadastrado no CNPJ nº 12.747.440/0001-96, que tem por objetivo a aquisição e a substituição dos pneus e peças para o veículo oficial da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Designar Francisco Canindé de Macedo, matrícula 0150, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - O Setor responsável pelo processo de compras e contratações disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Observar-se-ão as regras e diretrizes estabelecidas tanto pela Lei de Licitações norteadora do processo como as dispostas pelo Ato de Mesa Diretora 07/2022.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Câmara Municipal de Currais Novos, 06 de setembro de 2023.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288461

Assinado de forma digital
por YCLEYBER TRAJANO
DA SILVA:04803288461
Dados: 2023.09.06 12:08:06
-03'00'

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 51448260

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - OUTROS



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA BALANCETE FINANCEIRO

Natureza da Despesa:

33.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

| RECEITA | VALOR | DESPESA | VALOR |
|---------|--------|-----------|------------|
| CRÉDITO | 500,00 | DÉBITO | R\$ 334,25 |
| | | Devolução | R\$ 165,75 |

Jardim do Seridó/RN, 06 de agosto de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732



DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS

Natureza da Despesa: 33.90.39.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO OU DOCUMENTO | NOME do FAVORECIDO | NÚMERO da "OB" ou do "CHEQUE" | DATA do PAGAMENTO | VALOR do PAGAMENTO |
|---------------------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------|--------------------|
| NFs.: 0358 | R. S. DA COSTA INFORMÁTICA | EM ESPÉCIE | 21/06/2023 | R\$ 150,00 |
| NFC-e Nº 8755 | PANIFICADORA SÃO GERALDO LTDA – ME | EM ESPÉCIE | 18/08/2023 | R\$ 184,76 |
| TOTAL | | | | R\$ 334,25 |

Jardim do Seridó/RN, 06 de agosto de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732



RELAÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIDOS E LIQUIDADOS

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEITOS PESSOA JURÍDICA

| NÚM. OU DOC. | NOME do CREDOR | ESPECIFICAÇÃO DO BEM | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------|------------------------------------|-----------------------|----------|----------------|-------------|
| NFS: 0358 | R. S. DA COSTA INFORMÁTICA | COMENDAS EM ACRÍLICOS | 2 | R\$ 75,00 | R\$ 150,00 |
| NFC-e Nº 8755 | PANIFICADORA SÃO GERALDO LTDA - ME | PÃO | 13,197KG | R\$ 14,00 | R\$ 184,76 |

Jardim do Seridó/RN, 06 de agosto de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Prefeitura Municipalina dos Santos Medeiros
Cícero Prefeito - Manoel José dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.345-000 | CNPJ: 10.813.837/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 44344878

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - OUTROS



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA BALANCETE FINANCEIRO

Natureza da Despesa:

33.90.36.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

| RECEITA | VALOR | DESPESA | VALOR |
|---------|--------|-----------|------------|
| CRÉDITO | 500,00 | DÉBITO | R\$ 450,00 |
| | | Devolução | R\$ 50,00 |

Jardim do Seridó/RN, 06 de agosto de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732



DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS

Natureza da Despesa: 33.90.36.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

| NÚMERO OU DOCUMENTO | NOME do FAVORECIDO | NÚMERO da "OB" ou do "CHEQUE" | DATA do PAGAMENTO | VALOR do PAGAMENTO |
|---------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------|--------------------|
| NFs.: 134972 | JEFERSON DE ARAUJO | EM ESPÉCIE | 11/07/2023 | R\$ 450,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 50,00 |

Jardim do Seridó/RN, 06 de agosto de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SÉRIDO
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732



RELAÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIDOS E LIQUIDADOS

Natureza da Despesa: 33.90.36.00 - SERVIÇOS DE TERCEITOS PESSOA FÍSICA

| NÚM. OU DOC. | NOME do CREDOR | ESPECIFICAÇÃO DO BEM | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------|--------------------|---|-------|----------------|-------------|
| NFs.: 134.972 | JEFERSON DE ARAÚJO | MANUTENÇÃO NO SISTEMA CFTV, MESTRE GALINHO | 1 | R\$ 400,00 | R\$ 450,00 |
| | | MANUTENÇÃO EM FECHADURA MAGNÉTICA | 1 | R\$ 50,00 | |

Jardim do Seridó/RN, 06 de agosto de 2023

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Tesoureiro

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó
Av. Presidente Mário Peixoto, nº 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.813.837/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 30077043

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 057/2023,

em 05 de setembro de 2023.

Torna facultativo o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de São Vicente/RN no dia 8 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso de suas atribuições regimentais e considerando também o feriado nacional do dia 7 de setembro (quinta-feira) alusivo às comemorações da Independência do Brasil, bem como o Decreto do Governo Estadual nº 32.946/2023 que tornou facultativo o expediente nas repartições públicas estaduais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar facultativo na Câmara Municipal de São Vicente, o expediente funcional administrativo no dia 8 de setembro de 2023, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente**

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - ORDEM CRONOLOGIA

| Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento | | | | | | | | |
|---|----------|--------------|------------|-------------------------|--------------------|--|-------------------|-------------|
| Data | Nr Emp. | Seq. Liq. | Especie | Unidade Orçamentária | Despesa | Fonte de Recursos | Credor/Fornecedor | Valor (R\$) |
| 01/08/2023 | 15000001 | 5261 - (3) | Estimativa | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 407 - DEPUTADO MONTEIRO DOS SANTOS | | 690,00 |
| | 90200001 | 52613 - (6) | Estimativa | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 109 - 3.3.90.30.22 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 380 - E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA | | 1.193,99 |
| | 90200002 | 52615 - (6) | Estimativa | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 109 - 3.3.90.30.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 380 - E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA | | 2.065,25 |
| | 90200003 | 52617 - (6) | Estimativa | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 109 - 3.3.90.30.07 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 380 - E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA | | 1.214,15 |
| | 31070000 | 52620 - (1) | Ordinário | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.47 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 2948 - GISELLE MURIELLE QUEIROZ DE AZEVEDO 00937114413 | | 2.000,00 |
| | 31010000 | 52622 - (7) | Estimativa | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498 | | 1.599,30 |
| 02/08/2023 | 20800005 | 52625 - (1) | Ordinário | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 132 - ALIGRAH SERVICOS GRAFICOS LTDA | | 1.200,00 |
| | 10800002 | 52630 - (1) | Ordinário | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 109 - 3.3.90.30.01 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 40 - ALYSSON SMITH DA NORBEGA MAIA | | 3.280,91 |
| | 10800003 | 52632 - (2) | Ordinário | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 109 - 3.3.90.30.01 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 40 - ALYSSON SMITH DA NORBEGA MAIA | | 3.270,00 |
| | 10800002 | 52634 - (3) | Ordinário | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 109 - 3.3.90.30.01 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 40 - ALYSSON SMITH DA NORBEGA MAIA | | 2.714,52 |
| | 10800002 | 52636 - (4) | Ordinário | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 109 - 3.3.90.30.01 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 40 - ALYSSON SMITH DA NORBEGA MAIA | | 6.590,53 |
| 03/08/2023 | 25040003 | 52627 - (4) | Global | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.48 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 752 - CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | | 2.000,00 |
| | 30400001 | 52638 - (3) | Estimativa | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 109 - 3.3.90.30.01 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 1878 - DISTRIBUIDORA DE FERAGENS SERIDO LTDA | | 1.924,57 |
| 08/08/2023 | 7080002 | 52661 - (1) | Ordinário | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 204 - EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA | | 6.939,28 |
| 11/08/2023 | 11080002 | 52664 - (1) | Ordinário | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.47 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 2612 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA | | 4.000,00 |
| 14/08/2023 | 11080003 | 52668 - (1) | Ordinário | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 2857 - DIEGO MEDEIROS LINS | | 4.500,00 |
| 18/08/2023 | 10800002 | 52695 - (1) | Ordinário | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 60 - NEGÓCIO SISTEMA INFORMAÇÃO E MULTIMÉDIA LTD | | 420,00 |
| | 18000003 | 52696 - (1) | Ordinário | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 63 - PARAPRAIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSE | | 1.700,00 |
| 21/08/2023 | 20010003 | 52704 - (6) | Estimativa | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 430 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE COSE | | 1.890,00 |
| | 23010005 | 52707 - (7) | Global | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 142 - LUCAS VINICIUS SILVA DE MEDEIROS 11157383406 | | 1.700,00 |
| | 25010002 | 52708 - (8) | Global | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 30 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTD | | 1.450,00 |
| | 31030000 | 52709 - (7) | Global | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 30 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTD | | 1.000,00 |
| | 10600002 | 52710 - (3) | Global | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 30 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTD | | 1.700,00 |
| | 22020002 | 52711 - (7) | Global | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 1126 - J BERNARDO FILHO | | 2.000,00 |
| | 10200001 | 52712 - (8) | Global | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 621 - QUERIDOGA & MEDEIROS LTDA | | 1.700,00 |
| | 23000006 | 52713 - (7) | Global | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 1000 - RENATO SOUZA 01679547410 | | 1.000,00 |
| | 23000007 | 52714 - (7) | Global | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 621 - QUERIDOGA & MEDEIROS LTDA | | 4.000,00 |
| | 23000004 | 52715 - (7) | Global | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.47 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 128 - KAIU CARLOS BORGES DA SILVA 70796567450 | | 2.000,00 |
| | 23020003 | 52716 - (7) | Global | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.47 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 128 - KAIU CARLOS BORGES DA SILVA 70796567450 | | 2.000,00 |
| | 22020001 | 52717 - (7) | Global | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.47 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 437 - EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA 07409644451 | | 2.000,00 |
| | 24010000 | 52718 - (8) | Global | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 2223 - EMANUEL BRUNO DO NASCIMENTO 04990825403 | | 2.200,00 |
| 22/08/2023 | 31010001 | 52726 - (8) | Estimativa | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498 | | 1.565,00 |
| | 23010000 | 52727 - (8) | Global | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 2494 - HUMBERTO ARAUJO SALDANHA FILHO 02735860418 | | 1.498,00 |
| | 20010003 | 52728 - (8) | Global | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 1000 - RENATO SOUZA 01679547410 | | 1.498,00 |
| 24/08/2023 | 10200001 | 52729 - (1) | Estimativa | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 201 - CONSTRUTORA ASSI EPI LTDA | | 28.240,00 |
| 25/08/2023 | 25000001 | 52770 - (1) | Ordinário | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 109 - 3.3.90.30.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 1049 - SISTEMA POTIGUAR DE INFORMACAO LTDA | | 1.000,00 |
| 29/08/2023 | 50400009 | 52771 - (11) | Global | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.47 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 1049 - SISTEMA POTIGUAR DE INFORMACAO LTDA | | 1.500,00 |
| 31/08/2023 | 31010002 | 52775 - (8) | Estimativa | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.99 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498 | | 1.600,20 |
| | 10600005 | 52776 - (4) | Global | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 115 - 3.3.90.39.27 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 2047 - LP COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVICOS DE LOCA | | 2.533,52 |
| | 31080001 | 52791 - (1) | Ordinário | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 109 - 3.3.90.30.01 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 40 - ALYSSON SMITH DA NORBEGA MAIA | | 6.722,97 |
| | 31080001 | 52792 - (2) | Ordinário | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 109 - 3.3.90.30.01 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 40 - ALYSSON SMITH DA NORBEGA MAIA | | 6.068,06 |
| | 31080001 | 52793 - (3) | Ordinário | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 109 - 3.3.90.30.01 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 40 - ALYSSON SMITH DA NORBEGA MAIA | | 4.185,93 |
| | 31080001 | 52794 - (4) | Ordinário | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 109 - 3.3.90.30.01 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 40 - ALYSSON SMITH DA NORBEGA MAIA | | 4.089,98 |
| | 31080001 | 52795 - (5) | Ordinário | 1001 - CAMARA MUNICIPAL | 109 - 3.3.90.30.01 | 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 40 - ALYSSON SMITH DA NORBEGA MAIA | | 3.261,60 |

Total da Unidade Gestora: 145.481,16

Total Geral: 145.481,16

Publicado por:

JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS

Código Identificador: 00858415

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1732

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.